

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 3 de abril de 2014 • Nº 63

3

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.607 DE 02 DE Abri DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 6.553.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Justiça/Corregedoria Geral da Justiça, no valor de R\$ 6.553.000,00 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, de 02 de Abri de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.607 de 02/04 2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FUNTE | VALOR |
|--------------------|--|--------|-----------|-------|---------------------|
| 02101.01122802.342 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.11 | 00 | 6.000.000,00 |
| 04101.02061811.429 | AUXÍLIOS | FO | 3.3.90.46 | 00 | 353.000,00 |
| 04103.02061812.340 | MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA | FO | 3.3.90.14 | 00 | 200.000,00 |
| TOTAL | | | | | 6.553.000,00 |

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.607 de 02/04 2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FUNTE | VALOR |
|--------------------|--|--------|-----------|-------|---------------------|
| 04101.02061812.350 | MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | FO | 3.1.90.11 | 00 | 353.000,00 |
| 04103.02061812.340 | MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA | FO | 4.4.90.51 | 00 | 50.000,00 |
| 04103.02061812.340 | MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA | FO | 4.4.90.52 | 00 | 150.000,00 |
| 14101.12122902.088 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA | FO | 3.1.90.04 | 00 | 1.250.000,00 |
| 14101.12122902.088 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA | FO | 3.1.90.11 | 00 | 1.250.000,00 |
| 14101.12122902.088 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA | FO | 3.1.91.13 | 00 | 1.250.000,00 |
| 14207.04122011.374 | REFORMA NA SEDE DO ISEAF | FO | 3.3.90.39 | 00 | 250.000,00 |
| 14207.04122011.374 | REFORMA NA SEDE DO ISEAF | FO | 4.4.90.51 | 00 | 250.000,00 |
| 14207.12363121.375 | CURSOS POPULARES | FO | 3.3.90.39 | 00 | 100.000,00 |
| 14207.12364121.378 | CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES E APERFEIÇOAMENTOS | FO | 3.3.90.36 | 00 | 200.000,00 |
| 14207.12364121.378 | CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES E APERFEIÇOAMENTOS | FO | 3.3.90.39 | 00 | 450.000,00 |
| 16101.15451211.320 | EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS | FO | 4.4.90.92 | 00 | 1.000.000,00 |
| TOTAL | | | | | 6.553.000,00 |



DECRETO Nº 15.608, DE 02 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a promoção/progressão da servidora **Symonara Karina M. Faustino**, ocupante do cargo de Farmacêutico, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, na forma da Lei nº 6.201 de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº 6.201 de 2012, e o contido no Ofício nº 21.000-0010/2013 - GAB-SEAD, de 03 de janeiro de 2013, da Secretária da Administração, referente ao Processo AP.010.1.000159/13-10,

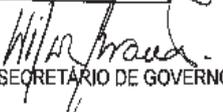
DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada a promoção/progressão da servidora **Symonara Karina M. Faustino**, ocupante do cargo de Farmacêutico, da Classe I, Referência D para a Classe II, Referência A, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com lotação no município de Parnaíba - PI, de conformidade com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes da promoção/progressão serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de abril de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 15.609, DE 02 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a qualificação do Instituto de Psicologia Clínica, Educacional e Profissional como Organização Social, na forma prescrita na Lei nº 5.519, de 13 de dezembro de 2005, com a alteração promovida pela Lei nº 6.045, de 30 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual e o que consta da Lei nº 5.519, de 13 de dezembro de 2005, alterada pela Lei nº 6.045, de 30 de dezembro de 2010, tendo em vista o que consta do processo AA.900.1.007351/14-20 e o da Procuradoria Geral do Estado no referido processo;

CONSIDERANDO o preconizado na Lei nº 5.519, de 13 de dezembro de 2005, que "Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências" e alteração constante da Lei nº 6.045, de 30 de dezembro de 2010;

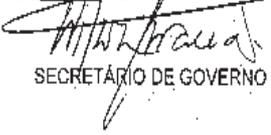
CONSIDERANDO que os requisitos, ações e objetivos do Instituto de Psicologia Clínica, Educacional e Profissional se ajustam aos propósitos pretendidos pela Lei nº 5.519, de 13 de dezembro de 2005, no aperfeiçoamento e acesso fácil aos serviços de atenção ao ensino, à cultura e à saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social - OS - o Instituto de Psicologia Clínica, Educacional e Profissional, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Rio de Janeiro/RJ, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº. 33.981.408/0001-40, nos termos dos arts. 3º, 4º e 5º, da Lei nº. 5.519, de 13 de dezembro de 2005, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.045, de 30 de dezembro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de abril de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 15.610, DE 02 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a qualificação da Cruz Vermelha Brasileira Sergipe, como Organização Social, na forma prescrita na Lei nº 5.519, de 13 de dezembro de 2005, com a alteração promovida pela Lei nº 6.045, de 30 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual e o que consta da Lei nº 5.519, de 13 de dezembro de 2005, alterada pela Lei nº 6.045, de 30 de dezembro de 2010, tendo em vista o que consta do processo AA.900.1.007350/14-18 e o Parecer da Procuradoria Geral do Estado no referido processo;

CONSIDERANDO o preconizado na Lei nº 5.519, de 13 de dezembro de 2005, que "Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências" e alteração constante da Lei nº 6.045, de 30 de dezembro de 2010;

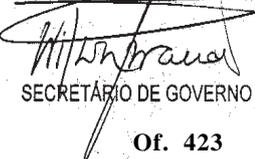
CONSIDERANDO que os requisitos, ações e objetivos da Cruz Vermelha Brasileira Sergipe se ajustam aos propósitos pretendidos pela Lei nº 5.519, de 13 de dezembro de 2005, no aperfeiçoamento e acesso fácil aos serviços de atenção ao ensino, à cultura e à saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social - OS - a Cruz Vermelha Brasileira Sergipe, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Aracaju/SE, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº. 16.843.940/0001-82, nos termos dos arts. 3º, 4º e 5º, da Lei nº. 5.519, de 13 de dezembro de 2005, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.045, de 30 de dezembro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de abril de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 268/2014, de 30 de janeiro de 2014, da Secretaria de Saúde, AP.010.1.000673/14-40,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde.

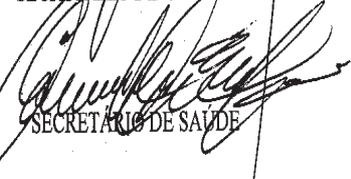
TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

| MÉDICO ORTOPEDISTA TRAUMATOLOGISTA 24 h | | | |
|---|--------|---------------------------------|-------------------|
| CLASS. | INSC. | NOME | IDENTIDADE |
| 0009 | 037390 | FRANCISCO FABIO SOUSA SILVESTRE | 1465137 - PI. |
| 0010 | 022866 | DANILO MILHOLI CHAGAS | 1615142 SSPES-ES. |

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01 de abril de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE SAÚDE


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 726/2014, de 15 de março de 2014, da Secretaria de Saúde,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI- EDITAL Nº 01/2011, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde.

TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA .

ENFERMEIRO

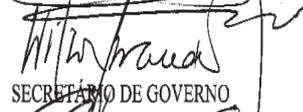
| CLASS. | INSC. | NOME | IDENTIDADE |
|--------|--------|-------------------------------|---------------|
| 0034 | 004061 | VALÉRIA DE CASTRO AMORIM | 1451549 - PI. |
| 0037 | 011698 | RUI CIPRIANO DE ARAUJO JUNIOR | 2297011 - PI. |

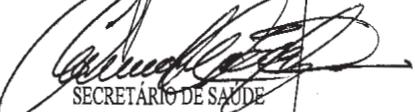
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| CLASS. | INSC. | NOME | IDENTIDADE |
|--------|--------|---------------------------------------|---------------------|
| 021 | 014210 | REGINA CÉLIA PEREIRA DE ARAUJO | 842097 - PI. |
| 022 | 027123 | GLAYDE HAIANY DE SOUSA CARVALHO LEITE | 1864606 - PI. |
| 023 | 022659 | ELOÍDE MARIA DA SILVA | 2206299 - PI. |
| 024 | 000345 | MARIA CLÁUDIA BEZERRA DOS REIS | 2960999 - PI. |
| 025 | 031272 | MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA SANTOS | 14519020 - PI. |
| 026 | 005288 | ANTÔNIA BIANE DA SILVA CAVALCANTE | 2358805 - PI. |
| 027 | 015068 | GELIANE DE JESUS RODRIGUES PAZ CALAND | 2209197 - PI. |
| 028 | 028639 | CRISTIANE SOARES LEAL | 2427687 - PI. |
| 029 | 006107 | ANTÔNIA CÉLIA DA SILVA LOPES | 5009444 - PI. |
| 030 | 031163 | JOEMA SOUSA LACERDA | 0293435720057 - MA. |
| 031 | 031965 | RODRIGO GUERRA SILVA | 2239226 - PI. |
| 032 | 023787 | MICHELLE FERREIRA DA SILVA | 2478209 - PI. |

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01 de abril de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE SAÚDE


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 425

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DAS CIDADES DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE Ecessar os efeitos, a partir de 03 de Abril de 2014, do decreto datado de 02 de Janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 01, de 02 de janeiro de 2014, que designou **JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO**, Diretor de Unidade Operacional de Coordenação de Parcerias Público-Privadas, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, para responder interinamente e cumulativamente, pelo Cargo em Comissão, de Secretário das Cidades.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO 03 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE Ecessar os efeitos, a partir de 03 de Abril de 2014, do decreto datado de 02 de Abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 62, de 02 de Abril de 2014, que designou **JADER VAZ SILVA**, Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Cultura, para responder interinamente e cumulativamente, pelo Cargo em Comissão, de Secretário de Educação e Cultura.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI DECRETOS DE 02 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Aviso nº 064/2014-GM/MEC, de 14 de março de 2014, do Ministério da Educação, AP.010.1.001879/14-69,

RESOLVE de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar o servidor **MAURÍCIO BATISTA PAES LANDIM**, Professor Adjunto 40h, Matrícula nº 170660-8, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, à disposição do Ministério da Educação/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014. A disposição é sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao Ministério da Educação/Empresa Brasileira e Serviços Hospitalares - EBSEERH fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do Art. 6º do Decreto 15.085/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Aviso nº 076/2014-GM/MEC, de 20 de março de 2014, do Ministério da Educação, AP.010.1.001880/14-83,

RESOLVE de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar a servidora **ANA LÚCIA FRANÇA DA COSTA**, Professor Adjunto 40h, Matrícula nº 170680-2, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, à disposição do Ministério da Educação/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014. A disposição é sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao Ministério da Educação/Empresa Brasileira e Serviços Hospitalares - EBSEERH fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do Art. 6º do Decreto 15.085/2013.

COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FÁTIMA NATHALY GOMES BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2014.

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETOS DE 03 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Superintendente, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão, de Secretário de Fazenda, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2014.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ DECRETOS DE 03 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS AURÉLIO PÁDUARIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO, do Cargo em Comissão, de Presidente, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2014.

JANAYNA DE MENEZES LIMA, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JANAYNA DE MENEZES LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Presidente, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2014.

THAISE LIMA RESENDE, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2014.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 28 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO RODRIGUES DA COSTA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSÂNGELA MARIA MENDES DA SILVA VASCONCELOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Março de 2014.

DECRETOS DE 01 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FABIO HENRIQUE MENDONCA XAVIER DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Relações Municipais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLAUDIO TINOCO TAJRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2014.

REGILDA ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2014.

SANDRASAMARA SANTANA SANTOS LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2014.

JOSE COSTA DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio aos Municípios, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2014.

MARIA DO SOCORRO BALDOINO ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Relações Municipais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2014.

DECRETOS DE 03 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WILSON NUNES BRANDAO, do Cargo em Comissão, de Secretário de Governo, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BENEDITO DE CARVALHO SA, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Representação do Estado em Brasília, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2014.

JOSE LUIZ MARTINS MAIA, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Articulação da Gestão Governamental, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2014.

BESSAH ARAÚJO COSTA REIS SÁ, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIANNE ARAÚJO COSTA ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2014.

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JORGE MAURICIO CURY NUNES, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 31 de Março de 2014.

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 03 de Abril de 2014, do decreto datado de 02 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 01, de 02 de Janeiro de 2014, que designou **ROMILDO MACÊDO MAFRA**, Assessor Especial do Governador, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, para responder interinamente e cumulativamente, pelo Cargo em Comissão, de Secretário Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETOS DE 03 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS, do Cargo em Comissão, de Secretário de Administração, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LEDA LOPES GALDINO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Licitações e Contratos Administrativos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2014.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA **DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SONIA MARIA DIAS MENDES, do Cargo em Comissão, de Diretor de Políticas para Mulheres, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 24 de Março de 2014.

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELISANGELA LIMA DE SÁ, do Cargo em Comissão, de Gerente de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 19 de Março de 2014.

DECRETOS DE 01 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDILTON MANOEL LUSTOSA BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2014.

JACIELLE SALAZAR BRAGA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2014.

LUMA GOMES DE MOURA LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2014.

TELMA LUSTOSA SILVA SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2014.

AURÉLIO FONSECA GONÇALVES DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2014.

HUGO NAPOLEÃO DE BRITO MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2014.

ONEIDE CARVALHO DA SILVA BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2,

da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2014.

LUIS NUNES RIBEIRO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2014.

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PERPETUA MARY NEIVA SANTOS MADEIRA MOURA, do Cargo em Comissão, de Secretária de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2014.

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL **DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIZ UBIRACI DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Secretário de Defesa Civil, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2014.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL **DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO JOSE MENDES SILVA, do Cargo em Comissão, de Secretário de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2014.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA **DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO, do Cargo em Comissão, de Secretário de Infraestrutura, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2014.

SECRETARIA DE JUSTIÇA **DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 03 de Abril de 2014, do decreto datado de 30 de Janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº

21, de 30 de Janeiro de 2014, que designou **FRANCISCO KENNEDY FEITOSA**, Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, para responder interinamente e cumulativamente, pelo Cargo em Comissão, de Secretário de Justiça.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS **DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

POLYANA MARILIA GARCIA LEITE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 31 de Março de 2014.

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DALTON MELO MACAMBIRA, do Cargo em Comissão, de Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2014.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO **DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES, do Cargo em Comissão, de Secretário de Planejamento, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2014.

SECRETARIA DE SAÚDE **DECRETOS DE 01 DE ABRIL DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GLÍCIA ARCOVERDE MODESTO AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2014.

DIEGO JEFFERSON LUZ ROCHA NOLETO DE SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, e considerando o Ofício GAB/SESAPI

nº 615/2014, da Secretaria de Estado da Saúde, datado de 27 de fevereiro de 2014, referente ao Processo AA.900.1.003595/14-11 e AP010.1.001346/14-86,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 9º, inciso III, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, conceder ao servidor **CAIO ALCOBAÇA MARCONDES**, ocupante do cargo de Médico Cirurgião Geral, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, lotado no Hospital Getúlio Vargas, matrícula funcional nº 282141-9, afastamento para realização de Programa de Residência Médica (curso de pós-graduação) em Cirurgia Plástica no Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, da Universidade Federal do Ceará - UFC, na Cidade de Fortaleza (CE), pelo período de 18 de março de 2014 a 29 de fevereiro de 2016, sem remuneração do seu cargo efetivo.

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 104 e 105, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o art. 9º, II e art. 19, III, ambos do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, considerando o Ofício GAB/SESAPI nº 823/2014, da Secretaria de Estado da Saúde, datado de 24 de março de 2014, referente ao Processo AA.900.1.002333/14-39,

RESOLVE de conformidade com o disposto nos arts. 104 e 105, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com os arts. 9º, II e 19, III, ambos do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, conceder à servidora **LORENA MENDES DE CARVALHO LUCIO**, ocupante do cargo de Médico Anestesiologista, 24h, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, lotada no Hospital Getúlio Vargas, matrícula funcional nº 282140-X, licença para realização de Doutorado em Anestesiologia, pela Faculdade de Medicina de Botucatu - Universidade Estadual Paulista "Júlio Mesquita Filho", em Botucatu - SP, bem como estágio na *Human Nutrition Research Center*, da Tufts University, em Boston MA-USA, pelo período de 01 de março a 28 de agosto de 2014, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, com a consequente conversão de sua remuneração em bolsa de estudo, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias.

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ERNANI DE PAIVA MAIA, do Cargo em Comissão, de Secretário de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2014.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA **DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE **Essa os efeitos**, a partir de 03 de Abril de 2014, do decreto datado de 31 de Março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 61, de 01 de Abril de 2014, que designou **JAMES GUERRA JUNIOR**, Delegado Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública, para responder interinamente e cumulativamente, pelo Cargo em Comissão, de Secretário de Segurança Pública.



SECRETARIA DE TRANSPORTES DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA, do Cargo em Comissão, de Secretário de Transportes, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2014.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS, do Cargo em Comissão, de Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2014.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LARISSA MENDES MARTINS MAIA, do Cargo em Comissão, de Secretário do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2014.

SECRETARIA DO TURISMO DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE Ecessar os efeitos, a partir de 03 de Abril de 2014, do decreto datado de 02 de Janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 01, de 02 de Janeiro de 2014, que designou **MARCO AURÉLIO BONA**, Secretário-Geral, da Junta Comercial do Estado do Piauí, para responder interinamente e cumulativamente, pelo Cargo em Comissão, de Secretário do Turismo.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 01 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS ALBERTO CASTELO BRANCO SANTANA, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Barras, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JAMES FORTES RODRIGUES FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Barras, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2014.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

THIAGO ALLISSON RIBEIRO DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Tecnologia da Informação, símbolo DAS-2, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

YURY VICTOR SOARES COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Tecnologia da Informação, símbolo DAS-2, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Março de 2014.

COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EURIPEDES FEITOSA DA COSTA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Políticas Públicas, símbolo DAS-4, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2014.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSENYLCE MOURA SANTOS VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2014.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ
DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WYRGILIO SALES MACHADO VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Manutenção e Conservação, símbolo DAS-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Março de 2014.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DECRETOS DE 03 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FLORISA DAYSEE DE ASSUNCAO LACERDA, do Cargo em Comissão, de Chefe de Consultoria Setorial, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LEDA LOPES GALDINO, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe de Consultoria Setorial, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2014.

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo 0066.000.01028/2014-9, de 14 de março de 2014, da Secretaria da Fazenda, e no Ofício GSF nº 314/2014, de 25 de março de 2014, da Secretaria da Fazenda, AP.010.1.001849/14-61,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DAVID CAMARÇO MARTINS PINHEIRO**, matrícula nº 142932-9, do cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2014.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF. GDGP nº 198/2014, de 03 de abril de 2014, da Defensoria Pública Geral do Estado do Piauí, AP.010.1.001966/14-27,

RESOLVE nomear, *sub judice*, e condicionada à permanência da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2008.0001.000683-9, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, os candidatos relacionados no anexo único deste Decreto, para exercerem cargo efetivo do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme homologação realizada pelo Edital nº 015/2004, de 02 de março de 2004.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de abril de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO


DEFENSORA PÚBLICA GERAL

ANEXO ÚNICO

| Nº ORDEM | Nº INSC. | CANDIDATO |
|----------|----------|---|
| 119 | 132 | EUGÊNIA NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO VILLA |
| 120 | 1764 | CARLOS AUGUSTO BELCHIOR BITENCOURT |
| 121 | 1000 | PEDRO GONDIM DE ALENCAR FILHO |
| 122 | 767 | NARTAN DA COSTA ANDRADE |
| 123 | 754 | ANDRÉ LIMA SILVA |
| 124 | 1642 | ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA FILHO |
| 125 | 310 | ALEXANDRE CHRISTIAN DE JESUS NOLETO |
| 126 | 375 | MARIA TERESA DE ALBUQUERQUE SOARES |
| 127 | 587 | DANIELA MARTINS SOARES |
| 128 | 26 | KARLA ARAÚJO DE ANDRADE |
| 129 | 1617 | FABIANA KIUSKA SEABRA SANTOS |
| 130 | 1390 | ROOSEVELT FURTADO DE VASCONCELOS FILHO |
| 131 | 840 | KARLA YACY CARLOS DA SILVA |
| 132 | 940 | CHRISTIANA GOMES MARTINS DE SOUSA |



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM nº. 0076/2014 Teresina (PI), 28 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o processo nº 0064463/2012, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz de servidor público dos quadros desta Secretaria da Educação e Cultura;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **CHARLES REINON RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº. 229.928-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Piauí, consistindo na ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de trinta dias consecutivos, tendo sido constatada a partir do mês de **junho do ano de 2011**, que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC nº. 13/94**.

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Procurador do Estado do Piauí, **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, e pela servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretária da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Átila Freitas Lira
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM nº. 0083/2014 Teresina (PI), 28 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o processo nº 0062330/2012, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz de servidor público dos quadros desta Secretaria da Educação e Cultura;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **FLÁVIA GABRIELA SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº. 229.803-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Piauí, consistindo na ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de trinta dias consecutivos, tendo sido constatada a partir do mês de **janeiro do ano de 2012**, que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC nº. 13/94**.

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Procurador do Estado do Piauí, **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, e pela servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretária da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Átila Freitas Lira
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM nº. 0080/2014 Teresina (PI), 28 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o processo nº 0047599/2012, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz de servidor público dos quadros desta Secretaria da Educação e Cultura;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **JARBAS GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº. 157.080-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Piauí, consistindo na ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de trinta dias consecutivos, tendo sido constatada a partir do mês de **abril do ano de 2012**, que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC nº. 13/94**.

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Procurador do Estado do Piauí, **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, e pela servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretária da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Átila Freitas Lira
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM nº. 0078/2014 Teresina (PI), 28 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o processo nº 0064524/2012, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz de servidor público dos quadros desta Secretaria da Educação e Cultura;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **LUCIANO MAURO E SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº. 113.022-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Piauí, consistindo na ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de trinta dias consecutivos, tendo sido constatada a partir do mês de **junho do ano de 2011**, que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC nº. 13/94**.

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Procurador do Estado do Piauí, **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, e pela servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretária da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Átila Freitas Lira
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM nº. 0077/2014 Teresina (PI), 28 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o processo nº 0064455/2012, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz de servidor público dos quadros desta Secretaria da Educação e Cultura;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-

se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **MARCELO PORTELA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº. 229.954-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Piauí, consistindo na ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de trinta dias consecutivos, tendo sido constatada a partir do mês de **dezembro do ano de 2011**, que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC nº. 13/94**.

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Procurador do Estado do Piauí, **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, e pela servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretária da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Átila Freitas Lira
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM nº. 0079/2014 Teresina (PI), 28 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o processo nº 0064465/2012, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz de servidor público dos quadros desta Secretaria da Educação e Cultura;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº. 143.431-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Piauí, consistindo na ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de trinta dias consecutivos, tendo sido constatada a partir do mês de **abril do ano de 2011**, que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC nº. 13/94**.

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Procurador do Estado do Piauí, **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, e pela servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretária da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição



aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Átila Freitas Lira
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM nº. 0081/2014 Teresina (PI), 28 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o processo nº 0022839/2011, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz de servidor público dos quadros desta Secretaria da Educação e Cultura;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **SILIO CALDAS LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço de Vigilância, matrícula funcional nº. 204.952-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Piauí, consistindo na ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de trinta dias consecutivos, tendo sido constatada a partir do mês de **agosto do ano de 2010**, que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC nº. 13/94**.

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Procurador do Estado do Piauí, **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, e pela servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretária da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Átila Freitas Lira
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM nº. 0082/2014 Teresina (PI), 28 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o processo nº 0064434/2012, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz de servidor público dos quadros desta Secretaria da Educação e Cultura;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **VERONICA LIMA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional nº. 080.656-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Piauí, consistindo na ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de trinta dias consecutivos, tendo sido constatada a partir do mês de **março do ano de 2011**, que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC nº. 13/94**.

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Procurador do Estado do Piauí, **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, e pela servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretária da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Átila Freitas Lira
Secretário da Educação e Cultura

Of. 104

Portaria GSE/ADM Nº 0074/2014.

Teresina (PI), 27 de março de 2014.

Designa a servidora MARIA GORETE DE OLIVEIRA COSTA COELHO, matrícula funcional nº 061892-6, para responder como fiscal dos contratos administrativos de locação de imóveis da Secretaria Estadual de Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g", da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização. **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que a servidora Maria Gorete de Oliveira Costa Coelho, matrícula funcional nº 061892-6, representando esta Secretaria de Educação, atue como Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução dos Contratos Administrativos de locação de imóveis, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Determinar que a fiscal deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização (Anexo III do Decreto nº 14.483/2011).

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 27 de março de 2014.

Átula Freitas Lira

Secretário de Educação e Cultura

ANEXO ÚNICO da Portaria GSE/ADM Nº 0074/2014, de 27/03/2014.

| Nº | Contrato | Locador (a) e representante | Escola Estadual Beneficiada | GRE | Município |
|----|-----------|---|--------------------------------------|-----|---------------------------------|
| 01 | 0019/2011 | João Ferreira Primo | U.E. Luís Teixeira | 2ª | Luzilândia |
| 02 | 0024/2011 | Cristiano Joaquim Macedo | U.E. Maria J. de Albuquerque Silva | 17ª | Caridade |
| 03 | 0029/2011 | Associação dos Menores Carentes, representada por José Dino Ribeiro Nunes | U.E. José Dário dos Santos | 14ª | Redenção do Gurgueia |
| 04 | 0031/2011 | Luiz Gonzaga Carlos de Sousa | U.E. Prof. Vicente Gualberto Ribeiro | 10ª | São Francisco de Assis do Piauí |
| 05 | 0035/2011 | João Justino da Silva | U.E. Martinho Vieira | 14ª | Patos |
| 06 | 0039/2011 | Nascisa Maria de Carvalho | U.E. Lucinete Santana da Silva | 17ª | Paulistana |
| 07 | 0040/2011 | Maria dos Humildes de Macêdo | U.E. Lucinete Santana da Silva | 17ª | Paulistana |
| 08 | 0042/2011 | José das Chagas Costa | U.E. Luís Teixeira | 2ª | Luzilândia |
| 09 | 0043/2011 | Associação Apícola e Agropecuária de Serra Vermelha, representada por Valdinar João | U.E. Lucinete Santana da Silva | 17ª | Paulistana |

| | | | | |
|----|-----------|---|---------------------------------------|---------------------------|
| | | Feitosa | | |
| 10 | 0045/2011 | CNEC-Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, representada por Alexandre Jose dos Santos | U.E. Pio XII | 18ª Miguel Alves |
| 11 | 0053/2011 | Francisco das Chagas Eduardo | U.E. São José | 2ª Campo Largo |
| 12 | 0072/2011 | Jonas Souza de Aquino | U.E. Luzia Seixas de Oliveira Aquino | 1ª Buriti dos Lopes |
| 13 | 0073/2011 | Cleide Martins de Oliveira | U.E. Raimundo Martins | 18ª Coivaras |
| 14 | 0075/2011 | Manoel Bartolomeu de Carvalho | U.E. Rafael Manoel da Costa | 9ª Massapé do Piauí |
| 15 | 0076/2011 | Francisco Manoel Lopes Filho | U.E. Rafael Manoel da Costa | 9ª Massapé do Piauí |
| 16 | 0078/2011 | Cristino Marques da Fonseca Neto | U.E. Cristino Marques da Fonseca Neto | 18ª Pau D'arco do Piauí |
| 17 | 0079/2011 | CNEC-Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, representada por Alexandre José dos Santos | U.E. Prof. Iraci Barros Pinto | 14ª Santa Luz |
| 18 | 0098/2011 | Givaldo Jorge da Silva | CEJA Prof. José de Sousa Bispo | 9ª Picos |
| 19 | 0117/2011 | Educandário São José da Ação Social do Divino Coração de Jesus, representa por Jesuita Barbosa Lima | Educandário São José da Ação Social | 15ª Santa Filomena |
| 20 | 0120/2011 | Rita de Cássia Pereira | U.E. Expedito Cronemburgue dos Reis | 12ª Ribeira do Piauí |
| 21 | 0154/2011 | Antoniêta Luisa Ferreira de Carvalho | U.E. Deputado Alberto de Moura | 6ª Sto. Ant. dos Milagres |

| | | | | |
|----|-----------|--|---|-----------------------------|
| 22 | 0012/2012 | Estêvão Francelino da Silva | U.E. Luiz Ubiraci de Carvalho | 16ª Vila Nova |
| 23 | 0037/2012 | Francisco Manoel Lopes Filho | U.E. Rafael Manoel da Costa | 9ª Massapé |
| 24 | 0062/2012 | Marlene Nunes Feitosa | Casa do Estudante Pobre de Floriano | 10ª Floriano |
| 25 | 0080/2012 | Renato Pereira Paes Landim | Centro Educacional Gasparino de Ferreiro | 13ª Bonfim |
| 26 | 0086/2012 | Maria Iaci Holanda | U.E. Padre Freitas | 3ª Piripiri |
| 27 | 0154/2012 | Célia Grey Fernandes Aguiar | U.E. Expedito Cronemburgue Reis | 12ª Ribeira do Piauí |
| 28 | 0015/2013 | Francisco Raimundo Coutinho | U.E. Rafael Manoel da Costa | 9ª Massapé |
| 29 | 0023/2013 | Francisco das Chagas Souza | Escola São Francisco dos Capuchinos | 1ª Parnaíba |
| 30 | 0036/2013 | Nicolau de Jesus Gomes | U.E. Reunida de Patos | 17ª Patos |
| 31 | 0084/2013 | Paróquia São Francisco de Assis, representada por Leandro Pinheiro Leal | Projeto Mais Educação | 14ª Santa Luz |
| 32 | 0094/2013 | Ass. de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceiras-ADEECOC representada por José Arimatéia Velloso Machado | Programas: Projovem Urbano, Brasil Alfabetiz. Intervenção Pedagógica. | 2ª Cabeceiras |
| 33 | 0097/2013 | Francijane Vieira da Luz | 16ª Gerencia Regional de Educação | 16ª Fronteiras |
| 34 | 0105/2013 | Ilzete Castro Magalhães Maciel | U.E. Hermínio Barreiras | 15ª São Gonçalo do Gurgueia |
| 35 | 0115/2013 | Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceiras-ADEECOC, representada por José Arimatéia Velloso Machado | Programa Mais Saber | 2ª Cabeceiras |
| 36 | 0248/2013 | Joaquim Leal Neto | U.E. Antonia de Sousa Alencar | 16ª Alegrete do Piauí |
| 37 | 0249/2013 | Gilmar Lima Gonçalves | U.E. Antonia de Sousa Alencar | 16ª Alegrete do Piauí |
| 38 | 0250/2013 | José Pedro de Sousa | U.E. Antonia de Sousa Alencar | 16ª Alegrete do Piauí |
| 39 | 0251/2013 | Luis Fortes do Rego | U.E. João Clímaco D'Almeida | 4ª Teresina |
| 40 | 0252/2013 | Luis Fortes do Rego | U.E. João Clímaco D'Almeida | 4ª Teresina |



O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 001/2014-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei 6.199, de 27/03/2012 (Estrutura Organizacional); Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças), Decreto nº 14.636 de 22/11/2011 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI) e Portaria nº 295-GCG/2013, de 29/10/2013,

RESOLVE:

PROMOVER os Soldados PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de **Cabos QPM-0 (Combatente)**, em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

| N/O | IDENT. | NOMES |
|-----|-------------|-------------------------------------|
| 1. | 10.9379-91 | JOSÉ CARLOS VIEIRA |
| 2. | 10.10303-92 | EVANDRO PEREIRA DA SILVA |
| 3. | 10.13424-05 | AMADEU SOARES COSTA JUNIOR |
| 4. | 10.13516-06 | JUCÉLIA SÉRVULO |
| 5. | 10.13558-07 | JÚLIO CEZAR DA SILVA ALMEIDA |
| 6. | 10.13705-08 | JACKSON PIRES DE ARAÚJO |
| 7. | 10.13747-08 | FERNANDO BRAGA DE ARAUJO |
| 8. | 10.13885-08 | ANDRE RIBEIRO DOS SANTOS |
| 9. | 10.9404-91 | OSIAS GOMES DE OLIVEIRA FILHO |
| 10. | 10.13523-07 | JOSÉ ALVES DE BARROS NETO |
| 11. | 10.14034-08 | ANA CESÁRIA CAVALCANTE CRONEMBERGER |
| 12. | 10.13137-05 | GILDVAN LIMA RIBEIRO |
| 13. | 10.9824-91 | FERNANDO NASCIMENTO SANTOS |
| 14. | 10.13175-05 | WELTON HENRIQUE SARAIVA DE SOUSA |
| 15. | 10.13849-08 | FRANCISCO NETO PEREIRA RESENDE |
| 16. | 10.13818-08 | FÁBIO FERREIRA DA SILVA |
| 17. | 10.13614-08 | ENILDO BARBOSA SENA |
| 18. | 10.13803-08 | ELSON MEDEIROS PINHEIRO |
| 19. | 105195583-7 | ZINEUDE RODRIGUES DA SILVA |
| 20. | 10.9598-91 | LENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS |
| 21. | 10.9559-91 | ALCENOR MENDES BARRADAS |
| 22. | 10.9658-91 | FRANCISCO BARBOSA FILHO |
| 23. | 10.12408-00 | CRISTIANO JOSÉ DE BRITO |
| 24. | 10.12329-00 | CÍCERO JOSÉ DE SENA |
| 25. | 10.13123-05 | KELLY CRISTINA DE CASTRO PENHA |
| 26. | 10.13927-08 | JOSÉ ALBERTO RODRIGUES MARTINS |
| 27. | 10.13634-08 | JOSÉ SOARES DA SILVA NETO |
| 28. | 10.9432-91 | JARBAS AURÉLIO PIRES MORAIS |
| 29. | 10.9821-91 | EVALDO DO NASCIMENTO MUNIZ |
| 30. | 10.13022-05 | DANÚBIO RODRIGUES DE MACÊDO |

| | | |
|-----|-------------|---------------------------------------|
| 31. | 10.13721-08 | ERINALDO MILU DA SILVA |
| 32. | 10.9485-91 | FRANCISCO PEREIRA DA SILVA |
| 33. | 10.9655-91 | ONOILDO RODRIGUES DE CARVALHO |
| 34. | 10.13387-05 | CARLOS ALBERTO SANTOS SILVA |
| 35. | 10.13646-08 | ELIAS RODRIGUES DE SOUSA |
| 36. | 10.9412-91 | JOSÉ RAIMUNDO ALVES DE SOUSA |
| 37. | 10.9835-91 | MÁRIO DA SILVA BARROS |
| 38. | 10.13993-08 | LANA CRISTINA BARROS ASSUNÇÃO |
| 39. | 10.13217-05 | FRANCILIO RIBEIRO DOS SANTOS |
| 40. | 10.9430-91 | EDUARDO BATISTA DA COSTA |
| 41. | 10.9313-91 | JOÃO BATISTA FERREIRA |
| 42. | 10.9597-91 | RIVELINO PEREIRA SOUSA |
| 43. | 10.9550-91 | GERALDO CARVALHO |
| 44. | 10.9827-91 | JOÃO BATISTA GARCIA NETO |
| 45. | 10.12473-00 | ANTONIO HENRIQUE CARNEIRO DA COSTA |
| 46. | 10.13127-05 | JEFFERSON BEZERRA DO CARMO |
| 47. | 10.13707-08 | ALEX SANDRO DE ANDRADE SANTOS |
| 48. | 10.9529-91 | HERMES ALVES DA SILVA |
| 49. | 10.13111-05 | JOHN WILLIAM PINHEIRO SILVA |
| 50. | 10.13302-05 | FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA COSTA |
| 51. | 10.13128-05 | ADRIANO GOMES DE RESENDE |
| 52. | 10.9309-91 | FRANCISCO D'ASSIS TIMOTEO DE OLIVEIRA |
| 53. | 10.9484-91 | RAIMUNDO ANTONIO PEREIRA ALVES |
| 54. | 10.11812-94 | JEOVAN AMARANTE MONTEIRO |
| 55. | 10.12549-00 | MARIA ONEIDE OLIVEIRA DIAS |
| 56. | 10.13962-08 | PAULO CÉSAR ARAÚJO DO NASCIMENTO |
| 57. | 10.9909-91 | JOSÉ GERALDO FONTENELES DE AREIA |
| 58. | 10.9459-91 | RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO |
| 59. | 10.9902-91 | NELSON LOPES FERREIRA JUNIOR |
| 60. | 10.9398-91 | FRANCISCO COSTA GUIMARÃES |
| 61. | 10.9627-91 | JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA |
| 62. | 10.9599-91 | FLÁVIO LOPES DOS SANTOS |
| 63. | 10.9572-91 | MARTINHO PEREIRA NETO |
| 64. | 10.9809-91 | BRUNO VITÓRIO DA SILVA FILHO |
| 65. | 10.9853-91 | SEBASTIÃO FILHO DE SOUSA LIMA |
| 66. | 10.9856-91 | MARCELO FERREIRA LIMA |
| 67. | 10.12347-00 | PEDRO TAVARES DE SOUSA |
| 68. | 10.12620-00 | JEFFERSON MENDES DE MOURA |
| 69. | 10.13798-08 | MARCÍLIO OLIVEIRA DE ALENCAR |
| 70. | 10.9215-91 | FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO SILVA |
| 71. | 10.9276-91 | WILLIAMS DE ARAÚJO FONTENELLE |
| 72. | 10.13884-08 | LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA |
| 73. | 10.13960-08 | IGOR COELHO MARQUES |
| 74. | 10.9508-91 | JOÃO DA CRUZ MOURA |
| 75. | 10.9373-91 | LUIS ERNANDO CIRINO DA ROCHA |
| 76. | 10.9387-91 | PAULO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA |
| 77. | 10.9548-91 | EURIVAL ALVES DE ARAUJO |
| 78. | 10.13402-05 | LUIS MENDES DA SILVA FILHO |
| 79. | 10.9535-91 | IVAN LUÍS DE SOUSA NASCIMENTO |
| 80. | 10.12338-00 | IVONALDO DIAS FERREIRA |

| | | |
|------|-------------|--|
| 81. | 10.9181-91 | FRANCISCO CARVALHO SANTOS |
| 82. | 10.9799-91 | LUIZ INÁCIO VENTURA DA SILVA |
| 83. | 105193873-4 | ADELSON ALVES DOS SANTOS |
| 84. | 10.9198-91 | LUIZ GONSAGA DE CARVALHO FILHO |
| 85. | 10.9671-91 | RICHARD ARISON BORGES MOURA |
| 86. | 10.13924-08 | FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FEITOSA |
| 87. | 10.13755-08 | LEANDRO KLEDER DA SILVA |
| 88. | 10.9461-91 | WILTON DE OLIVEIRA SAMPAIO |
| 89. | 10.13562-07 | EDERSON MARQUES DE MENESES |
| 90. | 10.9336-91 | ONESILDO ARAÚJO LOPES |
| 91. | 10.9285-91 | FRANCISCO CARVALHO DA SILVA |
| 92. | 10.13345-05 | ROGÉRIO DE SENA SILVA |
| 93. | 10.9457-91 | FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELE DE OLIVEIRA |
| 94. | 10.9425-91 | PEDRO PAULO DE CARVALHO ROCHA |
| 95. | 10.9667-91 | ANTONIO ALVES VASCONCELOS |
| 96. | 10.9876-91 | VALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA |
| 97. | 10.13990-08 | CRISTIANA DE OLIVEIRA CARVALHO |
| 98. | 10.9541-91 | CARLOS AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA |
| 99. | 10.9187-91 | GERSON BRITO SOARES |
| 100. | 10.9472-91 | GILMÁRIO DA SILVA DE ARAÚJO |
| 101. | 10.9591-91 | IVALDO MAURÍCIO PEREIRA |
| 102. | 10.9301-91 | FRANCISCO GERALDO DE ARAÚJO FERREIRA |
| 103. | 10.9768-91 | VALDIR GONZAGA MARTINS |
| 104. | 10.9466-91 | EDIVAM SILVA PEREIRA |
| 105. | 10.9168-91 | CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CARDOSO |
| 106. | 10.9463-91 | PAULO AFONSO GOMES DO RÊGO |
| 107. | 10.9237-91 | JOSÉ ROBERTO MOURA SANTOS |
| 108. | 10.9252-91 | MANOEL URBANO DA COSTA NETO |
| 109. | 10.9554-91 | JOSÉ EDUARDO PEREIRA NETO |
| 110. | 10.9637-91 | JOÃO DA SILVA |
| 111. | 10.9845-91 | VALDIR MENDONÇA DO VALE |
| 112. | 10.9547-91 | ANTONIO FRANCISCO DE LIMA SILVA |
| 113. | 10.9665-91 | PAULO ROBERTO BATISTA |
| 114. | 10.9928-91 | ANTONIO DAS GRAÇAS MARTINS BEZERRA |
| 115. | 10.9509-91 | AVELAR DAMIÃO DE SOUSA |
| 116. | 10.9914-91 | CLAUDEMIR MACHADO PINHEIRO |
| 117. | 10.13922-08 | LAÉRCIO DA COSTA SILVA |
| 118. | 10.9418-91 | CARLOS ALBERTO CARDOSO OLIVEIRA |
| 119. | 10.9400-91 | DOMINGOS MELO DE SOUZA |
| 120. | 10.9184-91 | FRANCISCO GUSTAVO DA COSTA RODRIGUES |
| 121. | 105116203-8 | GILVANILDO SOUTO FIALHO |
| 122. | 10.9844-91 | ANTONIO MÂRCOS DA SILVA |
| 123. | 10.13973-08 | LUCIANA VAZ DE ARAÚJO |
| 124. | 10.9393-91 | MARCO ANTONIO FERREIRA |
| 125. | 10.9614-91 | RAIMUNDO NONATO SOUSA DO Ó |
| 126. | 10.10667-93 | SALATIÊL EVANGELISTA SANTIAGO |
| 127. | 10.9173-91 | EDILSON MENDES DA SILVA |
| 128. | 10.9206-91 | ANTONIO JOÃO PEREIRA DA SILVA |
| 129. | 10.9818-91 | JOEL PEREIRA DA SILVA |
| 130. | 10.8164-88 | JOSÉ NELSON MENDES DA COSTA |

| | | |
|------|-------------|--|
| 131. | 10.9439-91 | EDIMAR FERREIRA DA COSTA |
| 132. | 10.9577-91 | MOISES RIBEIRO SOARES |
| 133. | 10.12577-00 | PATRICIA DE MORAIS ARAUJO |
| 134. | 10.13697-08 | FLÁVIO GLEISON ROSA DE MOURA |
| 135. | 10.9293-91 | CLEBERSON ALVES DE SOUSA |
| 136. | 105066783-9 | BENEDITO CARVALHO JÚNIOR |
| 137. | 10.9456-91 | BERNARDINO SALES DOS SANTOS FILHO |
| 138. | 10.9931-91 | MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA |
| 139. | 10.9208-91 | ANTONIO MÂRCOS DA SILVA SOUZA |
| 140. | 10.11813-94 | RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO |
| 141. | 105125733-3 | RAIMUNDO NONATO BRANDÃO |
| 142. | 10.9269-91 | HIPÓLITO RIBEIRO LEAL |
| 143. | 105197343-4 | FRANCISCO EZAÚ RODRIGUES BORGES |
| 144. | 10.9872-91 | CLETO DE PAULA CORTEZ |
| 145. | 10.9342-91 | JOSÉ BERNARDO MAGALHÃES DA COSTA |
| 146. | 10.9626-91 | ANTONIO SÉRGIO VIEIRA DOS SANTOS |
| 147. | 10.9773-91 | JOSÉ EDIVALDO FERREIRA |
| 148. | 10.9641-91 | PAULO SÉRGIO AMORIM EVANGELISTA |
| 149. | 10.9864-91 | EDUARDO ZACARIAS DE SOUSA |
| 150. | 10.8271-91 | REGINALDO FERNANDES PAIVA |
| 151. | 10.9219-91 | LEUCÍLIO DE ARAUJO NASCIMENTO |
| 152. | 10.9654-91 | SEBASTIÃO AIRTON FERREIRA DA SILVA |
| 153. | 10.9843-91 | PAULO JOSÉ RAMOS DOS SANTOS |
| 154. | 10.9469-91 | ALEXANDRE LEITE BARBOSA |
| 155. | 10.9573-91 | FRANCLIN PEREIRA DA SILVA |
| 156. | 105089173-6 | VALDEMAR FERREIRA DA SILVA |
| 157. | 10.9531-91 | FRANCISCO MORAIS DE SOUSA |
| 158. | 10.9590-91 | JOSÉ ALBERTO DE SOUSA |
| 159. | 10.9292-91 | JOSÉ AIRTON BARROS DA SILVA |
| 160. | 10.9678-91 | ENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS |
| 161. | 10.9527-91 | RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA DE SALES |
| 162. | 10.9560-91 | COSMO OLIVEIRA BEZERRA |
| 163. | 10.9679-91 | FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE CARVALHO |
| 164. | 10.9553-91 | EMILIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA |
| 165. | 10.9275-91 | RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA |
| 166. | 10.9453-91 | JOSÉ ALVES MOREIRA NETO |
| 167. | 10.9383-91 | JOSÉ DO SOCORRO COSTA |
| 168. | 10.9211-91 | CARLOS CESAR DO NASCIMENTO SILVA |
| 169. | 10.9543-91 | MARCOS ROBERTO FREITAS |
| 170. | 10.9748-91 | JEREMIAS ADÃO RODRIGUES |
| 171. | 10.9875-91 | HELITON ALVES DA ROCHA |
| 172. | 10.9911-91 | ANTÔNIO RAWLINSO PILAR |
| 173. | 10.8910-90 | JOÃO QUARESMA DE SOUSA NASCIMENTO |
| 174. | 10.9209-91 | ANTONIO RAMOS SILVA |
| 175. | 10.9900-91 | ERINALDO DA COSTA ARAUJO |
| 176. | 10.9612-91 | ANISIO RODRIGUES DA SILVA |
| 177. | 10.9600-91 | FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DOS SANTOS |
| 178. | 10.9765-91 | SALOMÃO DE SOUSA CRUZ |
| 179. | 10.9817-91 | JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA |
| 180. | 10.9316-91 | MANUEL ALVES VANDERLEI |

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quinta-feira, 3 de abril de 2014 • Nº 63

| | | |
|------|-------------|---|
| 181. | 10.9730-91 | SEBASTIÃO PESSOA DE SOUSA |
| 182. | 10.9854-91 | RIZOMAR DOS REIS MACÊDO |
| 183. | 105195703-1 | ANTONIO MENESES RODRIGUES |
| 184. | 10.9359-91 | JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA |
| 185. | 10.9532-91 | FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE MACEDO |
| 186. | 10.9607-91 | LINDOMAR RIBEIRO PAES |
| 187. | 10.9592-91 | CARLITO ALVES DE MORAIS |
| 188. | 10.9848-91 | AVELAR DOS REIS MOTA |
| 189. | 10.9831-91 | ÂNGELO DE OLIVEIRA |
| 190. | 10.9216-91 | FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA DOS SANTOS |
| 191. | 10.9661-91 | WAGNER SOARES MOREIRA |
| 192. | 10.9899-91 | FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA COSTA |
| 193. | 10.9180-91 | FLÁVIO DA COSTA SILVA |
| 194. | 10.9870-91 | CLEITON ZACARIAS DE SOUSA |
| 195. | 10.8465-89 | MARCOS LUIZ VAZ DE ARAÚJO |
| 196. | 10.9322-91 | WALFRIDO DE MELO BEZERRA |
| 197. | 10.9528-91 | GERDOLIAS DE CARVALHO RÊGO |
| 198. | 10.9791-91 | ELIAS SOARES DA SILVA FILHO |
| 199. | 10.9878-91 | ROBERTO CARLOS NOGUEIRA DE ARAÚJO |
| 200. | 10.9606-91 | FRANCISCO DA LUZ DA SILVA |
| 201. | 10.9882-91 | JAQUIRAN VIEIRA DO NASCIMENTO |
| 202. | 10.9333-91 | FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS |
| 203. | 10.9918-91 | JURANDIR DA SILVA AGUIAR |
| 204. | 10.13704-08 | VICENTE JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR |
| 205. | 10.8304-88 | ANTONIO FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO |
| 206. | 10.9169-91 | CARLOS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS |
| 207. | 10.8314-88 | EDVAN PEREIRA DOS SANTOS |
| 208. | 10.9433-91 | FERNANDO FARIAS DE SOUSA |
| 209. | 10.9249-91 | TARSO ALVES DA SILVA |
| 210. | 10.9185-91 | FRANCISCO LOPES DE SOUSA |
| 211. | 10.9790-91 | LUIZ AFONSO PEREIRA VELOSO |
| 212. | 10.9752-91 | PAULO SERGIO SANTOS DA SILVA |
| 213. | 10.9587-91 | LUIZ AGNALDO DE NEGREIROS |
| 214. | 10.9664-91 | ANTONIO MARCOS DA SILVA SOUSA |
| 215. | 10.9871-91 | LEONARDO VIANA |
| 216. | 101406963-5 | MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO |
| 217. | 10.9165-91 | ANTONIO DE PÁDUA CARVALHO DA COSTA |
| 218. | 10.9760-91 | LUCAS FRANCISCO DIAS DE SOUSA |
| 219. | 10.9580-91 | FRANCISCO CAUBY DE MOURA FÉ |
| 220. | 101039724-6 | JOSÉ AUGUSTO LACERDA |
| 221. | 10.9423-91 | ANTONIO GUILHERME DE SOUSA |
| 222. | 10.7515-91 | BASÍLIO RAIMUNDO DOS SANTOS |
| 223. | 10.9784-91 | RENIVALDO XAVIER DOS PASSOS |
| 224. | 105116453-9 | JOAQUIM BRAZ DOS SANTOS |
| 225. | 10.9645-91 | NAILTON DE SOUSA SILVA |
| 226. | 10.9534-91 | KÉCIO DE SOUSA LIMA |
| 227. | 10.9372-91 | DJALMA CARDOSO LIMA FILHO |
| 228. | 10.9801-91 | ANTONIO FELIPE DE MOURA FILHO |
| 229. | 10.9194-91 | JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA OLIVEIRA |
| 230. | 10.9786-91 | JOÃO PEREIRA DE SOUSA |

| | | |
|------|-------------|--------------------------------------|
| 231. | 105112253-7 | BENTO CARVALHO E SILVA |
| 232. | 10.7949-91 | JORGE LUIS MARTINS DA SILVA |
| 233. | 105027503-9 | DOMINGOS ALBERTO DA SILVA |
| 234. | 10.9225-91 | RUBEM BATISTA DE OLIVEIRA |
| 235. | 10.9584-91 | HAIRTON CARLOS PEREIRA |
| 236. | 10.9286-91 | MIGUEL MAURIZ GOMES FILHO |
| 237. | 10.7604-91 | FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA |
| 238. | 10.9620-91 | RAIMUNDO NONATO VIEIRA GOMES |
| 239. | 10.9476-91 | JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVA |
| 240. | 10.9413-91 | DOMINGOS DA SILVA SOUSA |
| 241. | 10.9205-91 | ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS NETO |
| 242. | 10.9696-91 | JAIDILSON FERREIRA PAULA |
| 243. | 10.8773-91 | JOSÉ FRANCISCO PEREIRA |
| 244. | 10.9733-91 | EDINALDO DE OLIVEIRA BISPO |
| 245. | 10.9834-91 | CLEITON DE ABREU SOUSA |
| 246. | 10.9270-91 | RAIMUNDO JOSÉ SANTOS |
| 247. | 10.9672-91 | JOSÉ AUGUSTO RUMÃO DE MOURA |
| 248. | 10.9178-91 | FÁBIO ALVES DO NASCIMENTO |
| 249. | 10.9745-91 | FRANCISCO DE ASSIS MARQUES |
| 250. | 10.9477-91 | ISRAEL DE SOUSA LIMA |
| 251. | 10.9594-91 | SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS |
| 252. | 10.9740-91 | ANTONIO GERSON BEZERRA SERO |
| 253. | 10.9701-91 | ANTONIO PAULO DE FREITAS |
| 254. | 105194173-8 | JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO VIANA |
| 255. | 10.9401-91 | RAIMUNDO DA SILVA GOMES |
| 256. | 10.7714-86 | MAGNO VIEIRA MENESES |
| 257. | 10.9351-91 | DEMERVAL NERI DE SOUSA SOBRINHO |
| 258. | 10.9885-91 | ROMÃO DE OLIVEIRA LOPES FILHO |
| 259. | 10.9850-91 | GILBERTO SANTOS |
| 260. | 10.9320-91 | GERSON HOLANDA NUNES |
| 261. | 10.9557-91 | RENATO PEDROSA SOARES |
| 262. | 10.9274-91 | GIBEAN DE CARVALHO SILVA |
| 263. | 10.9207-91 | ANTONIO JOSÉ DA SILVA |
| 264. | 10.9213-91 | EDUARDO DE SOUZA BRANDÃO |
| 265. | 10.9808-91 | BASÍLIO CARDOSO DOS SANTOS SOBRINHO |
| 266. | 10.9396-91 | JOSÉ SERAFIM DOS REIS FILHO |
| 267. | 10.9037-90 | FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA TRINDADE |
| 268. | 101016454-7 | EDSON DE OLIVEIRA SILVA |
| 269. | 10.9721-91 | FRANCISCO RIBEIRO DE CARVALHO |
| 270. | 10.7962-87 | ANTONIO DOS SANTOS |
| 271. | 10.9381-91 | FRANCISCO SILVA SOUSA |
| 272. | 10.9589-91 | JOSÉLIO PEREIRA BRITO |
| 273. | 10.9377-91 | FRANCISCO BORGES DOS SANTOS |
| 274. | 10.8669-90 | WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS |
| 275. | 10.9226-91 | FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS |
| 276. | 10.9686-91 | DOMINGO JOSÉ SOUSA SOBRINHO |
| 277. | 10.9858-91 | RONALDO DOS REIS MOTA |
| 278. | 10.9890-91 | ANTONIO SILVINO DE SOUSA |
| 279. | 105151043-4 | AROLDO ARAÚJO DE MACÊDO |
| 280. | 10.9859-91 | ANTONIO JOSÉ DE MORAIS FILHO |

| | | |
|------|-------------|---------------------------------------|
| 281. | 10.9700-91 | DEUSDETH PEREIRA DO NASCIMENTO |
| 282. | 10.9552-91 | AIRTON PEREIRA DE MIRANDA |
| 283. | 10.9617-91 | JOSÉ DE ARIMATEA GONÇALVES CRUZ |
| 284. | 10.9428-91 | FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA |
| 285. | 10.9538-91 | ROBERTH MUNIZ DE ARAÚJO |
| 286. | 10.9224-91 | RAIMUNDO DE MOURA SOUSA |
| 287. | 10.9310-91 | FRANCISCO LEONARDO MAGALHÃES DE SOUSA |
| 288. | 105151473-3 | FERDINAND FERREIRA DA SILVA |
| 289. | 10.9278-91 | ABEL DE ARAÚJO COSTA |
| 290. | 10.9280-91 | CARLOS JÚNIOR FERREIRA DA SILVA |
| 291. | 105148853-2 | BENEDITO DE CARVALHO MINEU ROCHA |
| 292. | 10.9732-91 | LUIZ LOURIMAR OLIVEIRA NOBRE |
| 293. | 10.9415-91 | JOSÉ AGRACIR MATIAS DE SOUSA |
| 294. | 10.9731-91 | ROSEVALDO DE SOUSA VELOSO |
| 295. | 10.9789-91 | WALDECYR RODRIGUES OLIVEIRA |
| 296. | 10.9182-91 | FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SANTOS |
| 297. | 10.9533-91 | JOSÉ ALVES DA SILVA |
| 298. | 10.9374-91 | FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO |
| 299. | 10.7694-91 | GILVAN SOUSA BARBOSA |
| 300. | 10.9515-91 | JOSÉ ALCIONE AMÉRICO DA SILVA |
| 301. | 10.9585-91 | EVALDO RIBEIRO DE BRITO |
| 302. | 10.9513-91 | FRANCISCO ERBERT ALVES DA SILVA |
| 303. | 10.9380-91 | VALDINAR GOMES DA COSTA |
| 304. | 10.9795-91 | ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO |
| 305. | 10.9201-91 | RAIMUNDO NONATO ARAÚJO BARROS |
| 306. | 10.9271-91 | JOSÉ EDVALDO ROCHA DE SOUSA |
| 307. | 10.9229-91 | TALVANES TOMAZ DA SILVA |
| 308. | 10.9628-91 | AUGUSTO HONORATO DE SOUZA |
| 309. | 10.9176-91 | EVALDO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO |
| 310. | 10.9222-91 | RAIMUNDO NONATO RIBEIRO SANTOS |
| 311. | 10.7472-91 | FRANCISCO EVANGELISTA NEPONUCENO |
| 312. | 10.9212-91 | EDMILSON OTAVIANO |
| 313. | 10.9568-91 | VALTER RODRIGUES DO NASCIMENTO |
| 314. | 10.9164-91 | ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS |
| 315. | 10.9299-91 | JUDAS TADEU TAVARES |
| 316. | 10.9522-91 | SÉRGIO ALMADA SILVA |
| 317. | 10.9562-91 | ALOÍSIO NONATO DA SILVA |
| 318. | 10.9258-91 | JOSÉ JOÃO DA SILVA |
| 319. | 10.9411-91 | VALDIR BORGES DE SOUSA |
| 320. | 10.8514-89 | FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO |
| 321. | 10.9608-91 | MANOEL DA GUIA CRUZ SILVA |
| 322. | 10.7781-86 | JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA COSTA |
| 323. | 10.9483-91 | JOÃO MATIAS PINHEIRO |
| 324. | 10.9245-91 | JORGE BELO DOS SANTOS |
| 325. | 10.9282-91 | JEOVÁ DE ARAÚJO RÊGO |
| 326. | 10.9615-91 | VICENTE CARLOS DA COSTA FILHO |
| 327. | 10.9546-91 | CÍCERO OSMIR PEREIRA DA SILVA |
| 328. | 10.9596-91 | RISOMAR DA SILVA RÊGO |
| 329. | 10.9582-91 | AGOSTINHO ALVES MACHADO |
| 330. | 10.9766-91 | IVON LEAL DE CARVALHO |

| | | |
|------|-------------|-----------------------------------|
| 331. | 105175833-0 | JOSÉ RIBAMAR CHAVES FILHO |
| 332. | 10.9618-91 | WILLIAM SOARES DA SILVA |
| 333. | 10.9588-91 | MARCOS ANTONIO FERREIRA SILVA |
| 334. | 10.9798-91 | MARCELO DOS ANJOS |
| 335. | 10.9256-91 | JUAREZ ANTONIO DA SILVA |
| 336. | 10.9575-91 | RAIMUNDO JOSÉ NUNES PEREIRA |
| 337. | 10.9183-91 | FRANCISCO GILSON DE OLIVEIRA |
| 338. | 10.9720-91 | CLÁUDIO JOSE DA COSTA |
| 339. | 10.9787-91 | EDIMILSON NUNES DA SILVA |
| 340. | 10.9675-91 | MÁRIO CÉSAR GOMES DE AQUINO |
| 341. | 105065253-4 | ANTONIO HONORATO DOS SANTOS |
| 342. | 10.8636-90 | ALBERTO ALVES DA SILVA |
| 343. | 10.9298-91 | FRANCISCO DE ASSIS DE MIRANDA |
| 344. | 10.9749-91 | JOSUÉ JOSÉ DA SILVA |
| 345. | 10.5997-84 | SINVAL DIAS SOUSA |
| 346. | 10.9653-91 | ANTONIO PEREIRA DA SILVA |
| 347. | 105113243-7 | GEORGE MARREIROS ANGÉLICO |
| 348. | 10.9610-91 | VALDECIR PEREIRA DA SILVA |
| 349. | 10.8406-89 | LUIS PEREIRA DA SILVA |
| 350. | 105198413-3 | MATEUS DE BRITO SAMPAIO |
| 351. | 10.9879-91 | ANTONIO CARLOS SARAIVA SANTIAGO |
| 352. | 10.9539-91 | EDVALDO NERES DE SENA |
| 353. | 10.9479-91 | JOSÉ DILSON DE SOUSA SILVA |
| 354. | 10.7855-91 | CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA |
| 355. | 10.9792-91 | CARLOS RAIMUNDO DE ARAÚJO COSTA |
| 356. | 10.9409-91 | RENATO LOPES DIAS |
| 357. | 105112623-1 | ELAILTON MUNIZ CARDOSO |
| 358. | 10.9319-91 | RAIMUNDO BORGES DOS SANTOS |
| 359. | 10.9486-91 | ANTONIO BACELAR GOMES |
| 360. | 10.9382-91 | MAURO PEREIRA DA SILVA |
| 361. | 10.9366-91 | VIDAL DOS SANTOS CARVALHO |
| 362. | 10.9680-91 | FLÁVIO CARVALHO DOS SANTOS |
| 363. | 10.9530-91 | ADALTO PEREIRA RIBEIRO |
| 364. | 10.9427-91 | JOSÉ WALDO ALVES DA SILVA |
| 365. | 10.9742-91 | ANTONIO MARTINHO BISPO |
| 366. | 10.9394-91 | EUCLIDENOR FERNANDES RIBEIRO |
| 367. | 10.9408-91 | CARLOS AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA |
| 368. | 10.9248-91 | JUSCELINO ANTONIO DA CRUZ |
| 369. | 10.9907-91 | JOSÉ AIRTON AGUIAR SOUSA |
| 370. | 10.9460-91 | ANTONIO CLEMILTON COSTA OLIVEIRA |
| 371. | 10.9446-91 | EDISON DE DEUS CARVALHO |
| 372. | 10.9901-91 | HERISVAN FERREIRA SANTOS |
| 373. | 10.9040-90 | FRANCISCO DE ASSIS SANTOS BATISTA |
| 374. | 105194263-7 | DAVID BRAGA DE ALMEIDA |
| 375. | 10.9688-91 | MARCO ANTONIO GOMES BRITO |
| 376. | 10.9369-91 | DOMINGOS VALÉRIO DE CARVALHO |
| 377. | 10.9500-91 | ELVÍDIO PEREIRA LOPES |
| 378. | 10.9793-91 | JOSEMAR MENDES DA SILVA |
| 379. | 10.9868-91 | MARCOS JOSÉ DE MOURA |
| 380. | 10.9511-91 | EDVALDO SOARES DO CARMO |

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quinta-feira, 3 de abril de 2014 • Nº 63

| | | |
|------|-------------|--|
| 381. | 105081233-6 | PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS |
| 382. | 10.9644-91 | SEBASTIÃO RAIRO CASTRO CARVALHO |
| 383. | 10.9410-91 | JOÃO BATISTA NUNES DE MOURA |
| 384. | 10.9117-91 | CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA |
| 385. | 10.9294-91 | FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES |
| 386. | 10.9253-91 | HILÁRIO RAMIRO LEAL |
| 387. | 10.9397-91 | JOSÉ WILSON ALVES SILVÉRIO |
| 388. | 10.8706-90 | MOSANIEL COSTA |
| 389. | 10.9873-91 | JURANDIR GOMES DOS SANTOS |
| 390. | 105196243-7 | JOSÉ BENEMÉRITO AMORIM SARMENTO SANTOS |
| 391. | 10.8485-91 | FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FILHO |
| 392. | 10.8574-89 | MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA |
| 393. | 10.9230-91 | FRANCISCO LUIS FERREIRA |
| 394. | 10.9287-91 | ADELINO ANTONIO DOS SANTOS NETO |
| 395. | 10.8066-91 | ANTONIO DE CASTRO LUCENA NETO |
| 396. | 10.9518-91 | MANOEL ASSUNÇÃO RODRIGUES DAS NEVES |
| 397. | 10.9763-91 | JOSE LUCIANO DA SILVA |
| 398. | 10.9666-91 | FÁBIO RODRIGUES SÁ |
| 399. | 10.9499-91 | ANTONIO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO |
| 400. | 10.9441-91 | WASHINGTON LUIS RODRIGUES DA SILVA |
| 401. | 10.9324-91 | JOÃO BATISTA DE CARVALHO FILHO |
| 402. | 10.9390-91 | ROGÉRIO KLEBER ALVES DA SILVA |
| 403. | 10.9473-91 | GLAUCIO DO NASCIMENTO SILVA |
| 404. | 10.9302-91 | FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES |
| 405. | 10.9775-91 | MILTON XAVIER DOS ANJOS |
| 406. | 105153603-3 | JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA |
| 407. | 10.9932-91 | FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES DO NASCIMENTO |
| 408. | 10.9739-91 | FRANCISCO CLÉSIO DE SOUSA SILVA |
| 409. | 10.9704-91 | DEUSDETE DE SALES MENDONÇA |
| 410. | 10.8610-92 | TONY AQUILES FERREIRA NUNES |
| 411. | 105199983-5 | JOSÉ VALDINAR DE MACEDO |
| 412. | 10.9327-91 | DOMINGOS VIEIRA DE CARVALHO |
| 413. | 10.9471-91 | JOSÉ BASTO PEIXOTO NETO |
| 414. | 10.9345-91 | MARCOS ANTONIO MIRANDA GOMES |
| 415. | 10.9489-91 | ROBERVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| 416. | 10.9236-91 | JUSTINO DA SILVA LEAL |
| 417. | 10.9616-91 | JOSÉ NIVALDO LOPES DE OLIVEIRA |
| 418. | 10.9464-91 | TIAGO ASSUNÇÃO SOARES |

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 24 de março de 2014.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 002/2014-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei 6.199, de 27/03/2012 (Estrutura Organizacional); Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças), Decreto nº 14.636 de 22/11/2011 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI) e Portaria nº 295-GCG/2013, de 29/10/2013,

RESOLVE:

PROMOVER os Soldados PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de **Cabos QPM-1 (Manutenção de Armamento)**, em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

| N/O | IDENT. | NOMES |
|-----|-------------|--------------------------------------|
| 1. | 10.13213-05 | RAFAEL FABRICIO ARAUJO DE OLIVEIRA |
| 2. | 10.13778-08 | MARCO AURELIO MOURA DA COSTA E SILVA |
| 3. | 10.13135-05 | ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA NETO |
| 4. | 10.13719-08 | JAILSON PEREIRA DA SILVA |
| 5. | 10.9449-91 | JOSÉ CARLOS RODRIGUES AMORIM |
| 6. | 10.9200-91 | MOISES COSTA SILVA |
| 7. | 10.9816-91 | FERNANDO DOS SANTOS MENESES |
| 8. | 105198943-0 | VALDINAR SENA RODRIGUES |

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 24 de março de 2014.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 003/2014-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei 6.199, de 27/03/2012 (Estrutura Organizacional); Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças), Decreto nº 14.636 de 22/11/2011 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI) e Portaria nº 295-GCG/2013, de 29/10/2013,

RESOLVE:

PROMOVER os Soldados PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de **Cabos QPM-2 (Operador de Comunicações)**, em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

| N/O | IDENT. | NOMES |
|-----|-------------|------------------------------------|
| 1. | 10.13877-08 | FRANCISCO ANTONIO SOUSA DOS SANTOS |
| 2. | 10.12562-00 | ERLEUSA MARIA DE SOUSA |
| 3. | 10.12409-00 | HELSON WAEBE SILVA DA COSTA |
| 4. | 10.13979-08 | MICHELLE FERREIRA E SILVA |
| 5. | 10.9378-91 | NAZARENO DA GUIA COSTA |
| 6. | 10.9865-91 | SILVIO CÉSAR LOPES DE OLIVEIRA |
| 7. | 10.9392-91 | ANTONIO MARCOS DE SOUSA LIMA |
| 8. | 10.9770-91 | CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS |
| 9. | 10.9195-91 | JULIO CESAR DOS SANTOS SENA |

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 24 de março de 2014.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 004/2014-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei 6.199, de 27/03/2012 (Estrutura Organizacional); Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças). Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Decreto nº 14.636 de 22/11/2011 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI) e Portaria nº 295-GCG/2013, de 29/10/2013,

RESOLVE:

PROMOVER os Soldados PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de **Cabos QPM-3 (Manutenção de Motomecanização)**, em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

| N/O | IDENT. | NOMES |
|-----|-------------|------------------------------|
| 1. | 10.13572-06 | MATEUS FERREIRA MACHADO |
| 2. | 10.12037-94 | JOAQUIM ALVES DA SILVA FILHO |
| 3. | 10.9673-91 | PAULO DE QUADROS FIGUEREDO |
| 4. | 10.13280-05 | JULIO DE PAULA SILVA |
| 5. | 10.9889-91 | AIRTON BONFIM MONÇÃO |

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 24 de março de 2014.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 005/2014-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei 6.199, de 27/03/2012 (Estrutura Organizacional); Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças). Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças), Decreto nº 14.636 de 22/11/2011 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI) e Portaria nº 295-GCG/2013, de 29/10/2013,

RESOLVE:

PROMOVER os Soldados PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de **Cabos QPM-5 (Manutenção de Comunicações)**, em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

| N/O | IDENT. | NOMES |
|-----|-------------|---------------------------|
| 1. | 10.13678-08 | ERIVAN ALVES DE SOUSA |
| 2. | 10.12392-00 | DANIEL FERNANDES DE SOUSA |

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 24 de março de 2014.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 006/2014-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei 6.199, de 27/03/2012 (Estrutura Organizacional); Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças). Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças), Decreto nº 14.636 de 22/11/2011 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI) e Portaria nº 295-GCG/2013, de 29/10/2013,

RESOLVE:

PROMOVER os Soldados PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de **Cabos QPM-6 (Auxiliar de Saúde)**, em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

| N/O | IDENT. | NOMES |
|-----|-------------|--|
| 1. | 10.13017-05 | CRISTIANE MOURA SALES |
| 2. | 10.12609-00 | KELLY CRISTINE DE SOUSA MOREIRA SIQUEIRA |
| 3. | 10.13635-08 | ANDERSON MIRANDA DE AZEVEDO |
| 4. | 10.9395-91 | FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CARVALHO |
| 5. | 10.10235-92 | MARIZA DE CASTRO FERREIRA GARCES |

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 24 de março de 2014.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 007/2014-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei 6.199, de 27/03/2012 (Estrutura Organizacional); Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças), Decreto nº 14.636 de 22/11/2011 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI) e Portaria nº 295-GCG/2013, de 29/10/2013,

RESOLVE:

PROMOVER os Soldados PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de **Cabos QPM-8 (MOTORISTA)**, em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

| N/O | IDENT. | NOMES |
|-----|-------------|---|
| 1. | 10.9623-91 | FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA LOPES |
| 2. | 10.12631-00 | CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA |
| 3. | 10.12372-00 | SINGLHEUSTE TEIXEIRA ARAUJO |
| 4. | 10.13049-05 | ERISVAN MESQUITA SILVA |
| 5. | 10.13092-05 | PEDRO VICTOR ROCHA LEITE |
| 6. | 10.13305-05 | JOSIMAR LOPES DA SILVA |
| 7. | 10.13925-08 | HAMILTON MADEIRA DA CRUZ |
| 8. | 10.13693-08 | FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA FREITAS FILHO |
| 9. | 10.13851-08 | FRANCISCO IGO MELO CARVALHO |
| 10. | 10.9633-91 | FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA SANTOS |
| 11. | 10.13816-08 | WILKER SARAIVA MONTE |
| 12. | 10.13949-08 | FRANCISCO LAYRTON PORTO CHAVES FILHO |
| 13. | 10.13098-05 | ELDA REGINA SOUSA SANTOS |
| 14. | 10.13690-08 | ALYXANDRE SOARES CAVALCANTE ALVARENGA |
| 15. | 10.10939-93 | MILTON NOBRE SOBRINHO |
| 16. | 10.10228-92 | MARCIA SAMARA SILVA OLIVEIRA BORGES |
| 17. | 10.13163-05 | FERNANDO MACHADO DE ARAUJO LIMA |
| 18. | 10.13794-08 | ADRIANO PEREIRA DE SOUSA |
| 19. | 10.13965-08 | TIAGO DE SOUSA COSTA |
| 20. | 10.13505-06 | HEDILBERTO DE AQUINO VIEIRA |
| 21. | 105108853-0 | MANOEL HORÁCIO DE CARVALHO FILHO |
| 22. | 10.12019-94 | MARIO DIRCEU LOPES DE MELO |
| 23. | 1013543-07 | FRANCISCO CLEYTON MATEUS DE SOUSA |
| 24. | 10.9566-91 | ANTONIO JOSÉ DE SOUZA CARVALHO |
| 25. | 10.9388-91 | OSVALDO MARTINS DA MATA |
| 26. | 10.13206-05 | ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS |
| 27. | 10.13429-05 | WALFRAN DA SILVA OLIVEIRA |
| 28. | 10.13452-05 | FRANCISCO BENONES DE MOURA FILHO |
| 29. | 10.9933-91 | WASKINGTON ARAÚJO DO NASCIMENTO |
| 30. | 10.9892-91 | ARQUIMEDES VIEIRA DA SILVA |
| 31. | 10.9682-91 | TANIEL COSTA |
| 32. | 10.9329-91 | ROBERVAL DE CARVALHO COSTA |
| 33. | 10.13567-06 | EDUARDO GOMES PEREIRA |



- 34. 10.9651-91 ADEMIR SILVA DE MESQUITA
- 35. 10.13313-05 ALEXANDRE LOPES SOUSA
- 36. 105148093-5 FRANCISCO EVARISTO DE PAULA
- 37. 10.9537-91 PAULO CESAR ALVES TORRES
- 38. 10.8905-90 RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
- 39. 10.13141-05 ÁTILA OLIVEIRA SOARES
- 40. 10.9866-91 LUIZ FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
- 41. 10.9497-91 ANTONIO CARLOS ALVES
- 42. 10.9894-91 WASHINGTON LUIS DE CASTRO CERQUEIRA
- 43. 10.13821-08 PABLO ROBERTO SANTOS CANABRAVA
- 44. 101350983-9 WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO
- 45. 10.9635-91 ANTONIO DOS SANTOS
- 46. 10.9420-91 JOSÉ WILSON GOMES DA SILVA
- 47. 105197803-7 JOÃO RAMALHO PINHEIRO DE ANDRADE
- 48. 10.9284-91 FRANCISCO ANTONIO SANTOS FILHO
- 49. 10.9384-91 VALTER JOSÉ COSTA SILVA
- 50. 10.9669-91 VALDECY PEREIRA DE CARVALHO
- 51. 10.9308-91 FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
- 52. 10.8897-91 FRANKAIRO MELO DA SILVA
- 53. 10.9496-91 JOSÉ NEWTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
- 54. 10.8569-91 SALVADOR FERREIRA DA SILVA
- 55. 105042543-6 LUÍZ PAULO DA SILVA FREITAS
- 56. 10.9281-91 JOSÉ WILSON RAMOS DE ARAÚJO COSTA
- 57. 10.9656-91 XGEFREDO PESSOA MACEDO
- 58. 105110333-9 FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE LIMA
- 59. 10.9836-91 ROBERTO ALVES DOS SANTOS
- 60. 10.9813-91 MAURÍCIO SIRINO DE FRANÇA
- 61. 10.9502-91 WALDEBURG DE OLIVEIRA RIBEIRO
- 62. 10.9204-91 VEUTO RODRIGUES DA SILVA
- 63. 10.9305-91 JOSÉ CARDOSO DO NASCIMENTO
- 64. 10.9411-91 WALDIMILSON RAIMUNDO DE SOUSA
- 65. 10.9434-91 FRANCISCO JOSÉ LIMA OLIVEIRA
- 66. 10.9475-91 PAULO CARVALHO LOPES
- 67. 10.8731-90 SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA
- 68. 10.9227-91 FRANCISCO PARAÍBA DE CARVALHO FILHO
- 69. 10.9888-91 FRANCISCO VAGNER FREIRE GOMES
- 70. 10.9638-91 UZIEL RODRIGUES LIMA
- 71. 10.9317-91 JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA
- 72. 10.9524-91 PAULO ROBERTO CARDOSO DE CARVALHO
- 73. 10.9896-91 MÁRCIO PLÁCIDO DA SILVA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 24 de março de 2014.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIA Nº 106, DE 31 DE MARÇO DE 2014

Dispensa Oficial da função de Subcomandante da 5ª Companhia do Batalhão de Policiamento Comunitário (5ª CIA/BPCOM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** da função de Subcomandante da 5ª Companhia do Batalhão de Policiamento Comunitário (5ª CIA/BPCOM), o 1º Ten PM 10.12766-02 **MARCOS ANTÔNIO LIMA AVELINO JÚNIOR**.

Art. 2º **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 175



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 098 / 2014-GSF Teresina, 27 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **CARMEM BELMIRA VERAS PONTES DE OLIVEIRA**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 170.844-9, da Gerência de Informações Econômico-Fiscais - GIEFI, da Unidade de Administração Tributária - UNATRI, para a Gerência de Auditoria Fiscal - GEAUD/UNIFIS, conforme processo 0066.000.01242/2014-4, de 27/03/2014.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 092 / 2014-GSF Teresina, 27 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 088.005-1, da Superintendência da Receita - SUPREC, para a Gerência de Informações Econômico-Fiscais, GIEFI, da Unidade de Administração Tributária, conforme processo 0066.000.01217/2014-6, de 26/03/2014, com efeitos a partir de 07 de abril de 2014.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 091 / 2014-GSF Teresina, 27 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **MARLY MONTE DE CARVALHO SOBRAL**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 086.205-3, da Gerência de Suporte da Ação de Fiscalização - GESAF, da Unidade de Fiscalização de Empresa - UNIFIS, para a Unidade de Administração Tributária - UNATRI, conforme processo 0066.000.01233/2014-5, de 27/03/2014, com efeitos a partir de 07 de abril de 2014.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 090 - / 2014-GSF Teresina, 27 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **REBECA NOBRE MORAIS DE VASCONCELOS**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 129.153-0, da Superintendência da Receita - SUPREC, para a Coordenação de Crédito Tributário - CORET, da Gerência de Controle de Arrecadação - GECAD/UNATRI, conforme processo 0066.000.01199/2014-1, de 25/03/2014, com efeitos a partir de 07 de abril de 2014.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIANº 081 / 2014-GSF Teresina, 17 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **RAIMUNDO AUGUSTO LIMA NETO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 213.065-3, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, para o Posto Fiscal de São João da Fronteira, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme processo 0014.001.00001/2014-1, de 12 de março de 2014.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIANº 097/2014-GASEC Teresina, 28 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **KLEBER CAVALCANTI DE ARAUJO LUZ**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 091.068-6, da Gerência de Suporte da Ação de Fiscalização – GESAF, para o Gabinete do Secretário da Fazenda, a partir de 01 de abril de 2014, conforme e-mail, de 28 de março de 2014.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 093

Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí



PORTARIA Nº. 83 / 2014 – GAB/PRE

Teresina, 02 de Abril de 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16.º "i", e as Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias de Acionistas datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e,

RESOLVE:

EXONERAR, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, a Sra. **LAYANA SOARES COSTA** do cargo Comissionado de **GERENTE JURÍDICO DE CONVÊNIOS** da EMGERPI, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registro-se.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 405

PORTARIANº 76/2014 – GAB Teresina, 31 de Março de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento de nº 002-00460/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0000619-67.2012.5.22.0002 “...condenar a reclamada na implantação das promoções previstas na PCS de 1990 até a data do trânsito em julgado/cumprimento da presente sentença, observando-se o número de níveis entre a data da implantação do PCS e a data do trânsito em julgado/cumprimento da presente sentença, observando-se como limite o nível 20 da Carreira IV, conforme requerido na inicial.”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, proceda ao imediato enquadramento do reclamante, no nível 20 da Carreira IV, do Sr. Raimundo Soares da Cruz, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 383

PORTARIA Nº 77/2014 – GAB Teresina, 31 de Março de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento de nº 002-00492/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0000607-53.2012.5.22.0002 “...condenar a reclamada na implantação das promoções previstas na PCS de 1990 até a data do trânsito em julgado/cumprimento da presente sentença, observando-se o número de níveis entre a data da implantação do PCS e a data do trânsito em julgado/cumprimento da presente sentença, observando-se como limite o nível 18 da Carreira IV, conforme requerido na inicial.”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, proceda ao imediato enquadramento do reclamante, no nível 18 da Carreira IV, da Sra. Francisca Lima de Meneses Carlos, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 384

PORTARIANº 79/2014 – GAB Teresina, 31 de Março de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Notificação de nº 101-01287/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 10ª Vara Federal do Trabalho de Parnaíba, Loísima Barbosa Baccelar Miranda Schiess, nos autos do processo nº 0000494-30.2011.5.22.0101 “...determino a notificação da parte reclamada/executada para, no prazo de 15 dias e sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), comprovar nos autos o cumprimento das seguintes obrigações: a) retificação do cargo constante no assentamento funcional e no contracheque do reclamante, fazendo constar o cargo de Assistente Técnico, o mesmo de Maria Hercília Gomes, conforme documento de seq. 144, com alteração na rubrica “salário contratado” para o valor correspondente ao referido cargo, no importe de R\$ 2.424,16 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos); b) integração à remuneração do obreiro de gratificação de assessoramento nível 2.”

Assim, com base no despacho acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, proceda ao imediato enquadramento do reclamante, no Cargo de Assistente Técnico, com alteração na rubrica “salário contratado” para o valor de R\$ 2.424,16 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), do Sr. Erasmo Jose Alves Borges, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 388



PORTARIANº 78/2014 – GAB Teresina, 31 de Março de 2014.

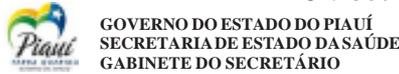
O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento de nº 002-00461/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0000596-24.2012.5.22.0002 “...condenar a reclamada a proceder ao enquadramento da reclamante no cargo de **Assistente Administrativo, Carreira IV, nível 10.**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao imediato enquadramento do reclamante, no nível 10 da Carreira IV, da Sra. Doralice Pinto de Sousa Silva**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 386



PORTARIA/GAB Nº 0388/2014 Teresina (PI), 31 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Portaria nº 1010 de 21 de outubro de 2012 do Ministério da Saúde, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às urgências.

Considerando a Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de garantia do controle dos recursos repassados aos municípios integrantes da Rede de Urgência e Emergência - RUE;

Considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação de Ações previstas nos Planos Regionais da Rede de Urgência e Emergência - RUE necessariamente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, através dos diversos pontos de atenção;

Considerando que esta SESAPI tem por missão legal e constitucional o cumprimento de seu papel de gestão estadual do SUS no processo de regionalização das Redes de Atenção à Saúde - RAS;

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir o **Grupo Estadual de Acompanhamento e Monitoramento e Avaliação de Ações** previstas nos Planos Regionais da Rede de Urgência e Emergência - RUE necessariamente do **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU**.

§ 1º - Referido grupo tem por finalidade essencial monitorar, avaliar e controlar os recursos destinados e aplicados a partir dos planos Regionais de Rede de Urgência e Emergência - RUE e de contrapartida dos Governos Estadual e Federal.

§ 2º Ficam nomeados os servidores desta SESAPI que irão compor o mencionado grupo nos termos do art. 1º desta Portaria.

| Nome | Matrícula | Valor |
|----------------------------------|-------------|--------|
| Christianne Macedo da Rocha Leal | 247.017-9 | 800,00 |
| Gerardo Vasconcelos Mesquita | 268.706-2 | 800,00 |
| Arlene Ferreira Costa Brasileiro | 0.023.990-9 | 800,00 |
| José Ribamar de Sousa Lima | 036.746-0 | 800,00 |
| Samara Aline Felix de Araújo | 209.870-9 | 800,00 |
| Vera Lúcia Dias de Almeida | 023.992-5 | 800,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em 31 de março de 2014.

**Certifique-se
Cumpra-se
Publique-se**

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 904



GOVERNO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI.



Portaria N.º DGE/042/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais. Designa engenheiro e Técnico, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Eng.º **Joilson Rodrigues Cunha**, Matrícula nº 044773-X, Classe C, para coordenação/supervisão; o Assistente Técnico Rodoviário **Manoel de Jesus Pereira da Silva**, matrícula nº 26384-2, Classe C para fiscalização da Execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, na Rodovia: PI-331, trecho: Boa Hora/PI /Entr.PI-111 (Barras/PI) com 18,907 Km de extensão.

Retroagindo seus efeitos a 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2014.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí,

em Teresina, 31 de março de 2014.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral – DER/PI

Of. 107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS - PRAD



PORTARIA PRAD Nº 183, de 31 de março de 2014.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí, fundamentado na determinação constante na Portaria GR/UESPI Nº 0152, de 29 de janeiro de 2014, Portaria GR/UESPI Nº 0046/2014 de 29/01/2014, Regimento Geral da UESPI e considerando o Processo Administrativo Nº 08921/13.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº **08921/13** de interesse da Divisão de Assistência e Obrigações sociais – DAOS, que versa sobre o abandono de cargo da servidora **FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 269727-X, Campus “Poeta Torquato Neto” em Teresina-PI, composta pelos seguintes integrantes:

| Nome | Função |
|--------------------------------------|------------|
| DILSON REIS ROCHA | Presidente |
| CLÁUDIO SOARES DE BRITO FILHO | Membro |
| LILIA PATRÍCIA ALVES DA SILVA | Membro |

Art. 2º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º – O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos – PRAD
MATRÍCULA Nº. 147825-7



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -
CONAPLAN



RESOLUÇÃO CEPEX Nº004/2014 Teresina, 25 de fevereiro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memo PREG nº 143/2014

Considerando o artigo 60, inciso XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º – Incluir no Calendário Acadêmico novas datas relativas ao processo de Reintegração de Curso, conforme especificações abaixo:

| | |
|--|------------|
| Solicitação de Reintegração | 28/02/2014 |
| Resultado da Solicitação de Reintegração | 12/03/2014 |
| Matrícula de Reintegração | 13/03/2014 |

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -
CONAPLAN



RESOLUÇÃO CONSUN 002/2014 Teresina, 26 de fevereiro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo 08578/12;

Considerando a deliberação em reunião ordinária do dia 30 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Anular o diploma de graduação do Sr. **RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA**, em função de processo judicial transitado e julgado, por prática do crime de uso de documento falso (processo nº 0011-66/2009 da Comarca de Caracol).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2013.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONSUN

Portaria CONAPLAN 011/2014 Teresina, 21 de fevereiro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando a decisão interlocutória, de 13 de janeiro de 2014, exarado no Mandado de Segurança nº 000142045.2014.818.0140, em curso na 2ª Vara dos feitos da Fazenda Pública,

Considerando o artigo 60, inciso XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *sub judice*, o afastamento da Professora, **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR**, Assistente I - TI 40h, das atividades docentes, lotada no Campus Clóvis Moura, Teresina - PI, para cursar doutorado na Universidade Católica de Brasília.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRE-SE

BÁRBARA OLÍMPIA DE RAMOS MELO
Reitora em Exercício

Portaria CONAPLAN 012/2014 Teresina, 24 de fevereiro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 01360/14,

Considerando aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião do dia 27/02/2013 e,

Considerando, deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 28/02/2013,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a renovação do afastamento das atividades docentes do Professor Assistente III, DE, **JÂNIO JORGE VIEIRA DE ABREU** do Campus Clóvis Moura, no período de **19/03/2014 a 19/03/2015**, para Doutorado em Educação na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 março de 2014.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRE-SE

BÁRBARA OLÍMPIA DE RAMOS MELO
Reitora em Exercício

Portaria CONAPLAN 013/2014 Teresina, 24 de fevereiro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00057/14

Considerando aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião do dia 27/02/2013 e,

Considerando, deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 28/02/2013,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a renovação do afastamento das atividades docentes da Professora Assistente III, TI 40h, **TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS SOUSA** do Campus Clóvis Moura, no período de **02/03/2014 a 02/03/2015**, para Doutorado Interinstitucional em Geografia na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 março de 2014.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRE-SE

BÁRBARA OLÍMPIA DE RAMOS MELO
Reitora em Exercício

Portaria CONAPLAN 014/2014 Teresina, 24 de fevereiro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00869/14

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 25/01/2011,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a renovação do afastamento das atividades docentes da Professora Assistente II – DE, **LIÉGE DE SOUZA MOURA**, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no período de **02/03/2014 a 02/03/2015**, para Doutorado Interinstitucional em Geografia, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 março de 2014.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRE-SE

BÁRBARA OLÍMPIA DE RAMOS MELO
Reitora em Exercício



Portaria CONAPLAN 015/2014 Teresina, 24 de fevereiro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089/14,

Considerando aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião do dia 06/02/2014 e,

Considerando, deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 12/02/2014,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o afastamento da docente, **MARIA SUZETE SOUSA FEITOSA**, Assistente III – TI 40h, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no período de **01/03/2014 a 01/03/2015**, para Doutorado Interinstitucional em Geografia, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2014.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

BÁRBARA OLÍMPIA DE RAMOS MELO

Reitora em Exercício

Portaria CONAPLAN 016/2014 Teresina, 24 de fevereiro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00870/14,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 25/01/2011,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a renovação do afastamento das atividades docentes da Professora Assistente II – DE, **IRENE BEZERRA BATISTA**, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no período de **12/03/2014 a 12/03/2015**, para Doutorado Interinstitucional em Geografia, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 12 de março de 2014.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

BÁRBARA OLÍMPIA DE RAMOS MELO

Reitora em Exercício

Portaria CONAPLAN 017/2014 Teresina, 24 de fevereiro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00061/14,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 25/01/2011,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí.

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a renovação do afastamento das atividades docentes da Professora Assistente III – TI 40h, **JOANA AIRES DA SILVA**, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no período de **12/03/2014 a 12/03/2015**, para Doutorado Interinstitucional em Geografia, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 12 de março de 2014.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

BÁRBARA OLÍMPIA DE RAMOS MELO

Reitora em Exercício

Portaria CONAPLAN 018/2014 Teresina, 25 de fevereiro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando os processos nº 01110/14,

Considerando aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião do dia 27/02/2013 e,

Considerando, deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 28/02/2013,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a renovação do afastamento das atividades docentes do Professor Assistente II, DE, **IDELMAR GOMES CAVALCANTE JÚNIOR**, lotado no Campus de Parnaíba, no período de **02/03/2014 a 02/03/2015**, para Doutorado em História, na Universidade Federal de Ceará – UFC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

NOUGA CARDOSO BATISTA

Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 019/2014 , 25 de fevereiro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 01202/14,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária de 25/01/2013,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí.

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a renovação do afastamento das atividades docentes da Professora Assistente II – DE, **JOSEANNE ZINGLEARA SOARES MARINHO**, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL do Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina-PI, no período de **05/03/2014 a 05/03/2015**, para Doutorado em História, Cultura e Sociedade na Universidade Federal do Paraná – UFPR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 05 de março de 2014.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

NOUGA CARDOSO BATISTA

Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 020/2014 Teresina, 25 de fevereiro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 01198/14,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 03/02/2012,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a renovação do afastamento das atividades docentes da Professora Assistente III, TI-40h **MARIA ÂNGELA ARÉALEÃO FERAZ**, lotada no Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba, no período de **04/03/2014 a 04/03/2015**, para Doutorado em Odontologia, na Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 04 de março de 2014.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

NOUGA CARDOSO BATISTA

Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 021/2014 Teresina, 25 de fevereiro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 01266/14

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária de 19/04/2011,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a renovação do afastamento das atividades docentes do Professor, Assistente II – DE, **EYDER FRANCO SOUSA RIOS**, lotado no *Campus* de Parnaíba, no período de **03/04/2014 a 03/04/2015**, para Doutorado em Computação, na Universidade Federal Fluminense - UFF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 03 de abril de 2014.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 022/2014 Teresina, 25 de fevereiro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 11445/14,

Considerando aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião do dia 06/02/2014 e,

Considerando, deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 12/02/2014,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o afastamento do docente, **JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA FILHO**, AUXILIAR I – TI 40h, lotado no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, no período de **01/03/2014 a 01/03/2015**,

para Mestrado em Sociologia, na Universidade Federal do Piauí – UFPI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2014.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 023/2014 Teresina, 28 de fevereiro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 01497/14,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária do dia 25/01/2013,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí.

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a renovação do afastamento das atividades docentes da Professora **MÁRCIA CASTELO BRANCO SANTANA**,

Assistente II – DE, lotada no Campus Clóvis Moura, em Teresina - PI, no período de **02/03/2014 a 02/03/2015**, para Doutorado em História na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, em Recife - PE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de março de 2014.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 024/2014 Teresina, 28 de fevereiro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 01498/14,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária do dia 25/01/2013,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí.

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a renovação do afastamento das atividades docentes da Professora **ROSÂNGELA ASSUNÇÃO**, Assistente III – DE, lotada no Campus Clóvis Moura, em Teresina - PI, no período de **02/03/2014 a 02/03/2015**, para Doutorado no Programa de Pós-Graduação em História, na Universidade Federal Fluminense, no Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 2º de março de 2013.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 025/2014 Teresina, 28 de fevereiro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 01609/14,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 03/02/2012,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a renovação do afastamento das atividades docentes da Professora **SHEILA MILENA NEVES SARAÚJO SOARES**, Assistente I, DE, lotada no *Campus* Prof. Ariston Dias Lima em São Raimundo Nonato, no período de **03/03/2014 a 03/03/2015**, para Doutorado em Biologia Vegetal, na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 03 de março de 2014.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Of. 030

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 32/2014 - SEAD/GAB, DE 03 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 35, caput e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais

CONSIDERANDO que – nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual n. 6.301, de 7 de janeiro de 2013 – compete a Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração gerenciar atas de registros de preços ou admitir adesões, mesmo em caso de registro de preços formado por outros órgãos, sem prejuízo das competências conferidas à Procuradoria-Geral do Estado – PGE pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que por força do Arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004, regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setorial de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010, de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração incorpore como seu registro de preços setorial e passe a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços de locação de veículos, extrato parcial nº V/2012/UESPI resultante do pregão presencial nº 003/2012/UESPI, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 188, de 04/10/2012, pp. 11-36, foi prorrogada por ato do Magnífico Reitor, publicado no Diário Oficial do Estado nº 188, de 02/10/2013, pág. 30;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar, **parcialmente**, a Ata de Registro de Preços relativa ao pregão presencial nº 003/2012/UESPI, com relação ao item 46, até que se ultime licitação já em curso na Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, tendo por objeto o registro de preços de locação de veículos, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada.

Art. 2º Os órgãos e as entidades da administração indireta do Estado que pretendam obter liberações para locação de veículos, com base na Ata de Registro de Preços parcialmente incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º As liberações para utilização da Ata de Registro de Preços incorporada parcialmente ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão:

a) Informar que antes da contratação das locações de veículos registrados deve ser realizado **sorteio público**, no caso de existir fornecedores eventualmente empatados na Ata de Registro de Preços, conforme previsto no art. 45, § 2º, da Lei n. 8.666/1993;

b) A necessidade de realizar **pesquisa de preços**, antes da aquisição, na forma do art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993;

c) No caso de a **contratação ser custeada com recursos federais**, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto federal n. 5.504, de 5 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÊDA LOPES GALDINO

DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 515

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Administração - SEAD
Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos - DLCA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2013 – DLCA/SEAD PROCESSO: Nº AA.002.008065/13-90 DLCA/SEAD

Considerando decisão do Supremo Tribunal Federal (Suspensão de Liminar 750 Piauí) que suspendeu liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí assecuratória da percepção de tíquete-alimentação aos servidores fazendários que trabalham em regime de plantão, fica suspenso o **Pregão Eletrônico nº. 079/2013**, que possui como objeto **Registro de Preços para contratação de empresa de serviço de administração e gerenciamento para fornecimento de auxílio alimentação, na forma do cartão magnético destinados a aquisição de gêneros alimentícios e ou refeições em estabelecimentos credenciados para o Estado do Piauí.**

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOSPAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 515

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FE
SIMPLÍCIO MENDES - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ, localizado à Rua José de Moura Fé, 604, bairro Nova Cidade, Simplício Mendes – PI, Telefone (89) 3482-1116, torna público aos interessados a realização da reedição da Tomada de Preço nº 004/2014.

OBJETO: LOTE I: Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes com Postos de Combustíveis sediados no Município de Simplício Mendes-PI. LOTE II: Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes com Postos de Combustíveis sediados no Município de Teresina-PI. FONTE: 100/ TESOURO ESTADUAL e 113/SUS; TIPO: Menor Preço por lote. DATA E HORÁRIO: 18/04/2014 às 9:00h. LOCAL: Sala de reuniões do Hospital Estadual José de Moura Fé, Rua José de Moura Fé, 604, bairro Nova Cidade, Simplício Mendes – PI. Fone: (89) 3482-1116.

Simplício Mendes – PI, 01 de Abril de 2014.

Kennedy Marcos Brito
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ, localizado à Rua José de Moura Fé, 604, bairro Nova Cidade, Simplício Mendes – PI, Telefone (89) 3482-1116, torna público aos interessados a realização da Tomada de Preço nº 006/2014.

OBJETO: Aquisição de Peças para manutenção e Reposição para Veículos de Responsabilidade do Hospital Estadual José de Moura Fé de Simplício Mendes-PI. FONTE: 100/ TESOURO ESTADUAL e 113/SUS; TIPO: Menor preço, sob o regime de Empreitada por preço global. DATA E HORÁRIO: 18/04/2014 às 11:00h. LOCAL: Sala de reuniões do Hospital Estadual José de Moura Fé, Rua José de Moura Fé, 604, bairro Nova Cidade, Simplício Mendes – PI. Fone: (89) 3482-1116.

Simplício Mendes – PI, 01 de Abril de 2014.

Kennedy Marcos Brito
Presidente da CPL

Of. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

PROC. ADM. Nº 0567/2014

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio da Pregoeira designada pela **PORTARIA Nº 052/2013** torna público aos interessados que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014**, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, conforme especificações constante do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **22/04/2014**, às **10:00h** na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, nº— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408 e-mail: cplicitacao@outlook.com e site: www.hgv.pi.gov.br

Teresina, 01 de abril de 2014.

Dr. Carlos Iglézias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

Ruth Leal da Silveira
Pregoeira/HGV

Of. 375



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
FLORIANO-PI

AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014 Processo Administrativo nº 030/2014

Objeto: A aquisição de TESTE REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROLITOS GASOMETRIA, BIOQUÍMICA E IMUNOLOGIA PARA ATENDER EVENTUALMENTE AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, torna público que o edital da Tomada de Preços acima mencionada foi impugnado pela empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. E que, desta forma, fica adiada, a sessão de abertura agendada para o dia 03/04/2014 às 8:00 (quinta-feira). As informações referentes a presente impugnação encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Compras-HRTN, sito à Prça Idelfonso Ramos s/nº - Manguinha, Floriano-PI. Telefone (89) 3522-1323/3522-1489. **E-mail:** hrtmfo@yahoo.com.br.

Floriano, 01 de abril de 2014.

Setor de Licitação e Compras-HRTN

Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/14

Processos Administrativos nº 0012141/2014; 0016151/2014; 0008321/2014

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Tomada de Preços nº 13/14 do tipo "Menor Preço por Lote", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Serviços de Reforma do Prédio e Construção de Pátio coberto e salas de aula da U. E. Ferdinand Freitas no município de José de Freitas/PI; Cobertura de 01 (Uma) Quadra Poliesportiva na U. E. Pedro Evangelista no município de Geminiano/PI; Conclusão da Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no município de Avelino Lopes/PI. **ABERTURA:** 22/04/2014 às 09h00min. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. **RECURSOS:** Tesouro. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F - 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 02 de abril de 2014.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 127

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SERVIÇOS E PROJETOS ELETRICOS - SEPEL, CNPJ: 05.204.500/0001-69

OBJETO: Instalação de Subestação de 112,5 KVA e Adequação da rede interna para climatização da U. E. Augustinho Brandão no Município de Cocal dos Alves/PI. Instalação de Subestação de 45 KVA e Adequação da rede interna para climatização da sede da 2ª Gerencia Regional de Educação no Município de Barras/PI, realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes no Processo Administrativo nº 0057646/2013; e no Convite nº 008/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 140.272,04 (cento e quarenta mil, duzentos e setenta e dois reais e quatro centavos)

FONTE DE RECURSO: 15

Nº DE PARCELAS: 03 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2014.

VIGÊNCIA: 31/12/2014

SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Jamerson Bezerra de Melo - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CLEAN SERVICE LTDA, CNPJ: 03.379.896/0001-50

OBJETO: Instalação de subestações e adequação das instalações elétricas em unidades escolares dos municípios de Porto do Piauí, Lagoa Alegre e Miguel Alves, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0040543/2013 da Concorrência Nacional nº 024/2013

FONTE DE RECURSOS: TESOURO

VALOR GLOBAL: R\$ 173.721,90 (cento e setenta e três mil, setecentos e vinte e um reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: até dias 31 de dezembro de 2014.

Nº DE PARCELAS: 05 (cinco)

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2014

SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura.
Raimundo Nonato de Mesquita - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CLEAN SERVICE LTDA, CNPJ: 03.379.896/0001-50

OBJETO: Instalação de subestações e adequação das instalações elétricas em unidades escolares dos municípios de Curalinhos, Nossa Senhora dos Remédios e Matias Olímpio, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0040543/2013 da Concorrência Nacional nº 024/2013

FONTE DE RECURSOS: TESOURO

VALOR GLOBAL: de R\$ 150.991,72 (cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: até dias 31 de dezembro de 2014.

Nº DE PARCELAS: 05 (cinco)

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2014

SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura.
Raimundo Nonato de Mesquita - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA CAXE LTDA, CNPJ nº 06.226.439/0001-13

OBJETO: Reforma e Ampliação da U. E. Eustáquio Portela no município de Santa Cruz dos Milagres/PI, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0057579/2013 da Concorrência nº 03/2014.

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ 667.179,37 (seiscentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014.

Nº DE PARCELAS: 05 (cinco)

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2014.

SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura;
Gustavo Macedo Costa - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa S. E. ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.410569/0001-13

OBJETO: Serviços de Reforma e Ampliação da U.E. Miguel Lidiano no Município de Picos, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0010902/13; da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 021/2013

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ 1.340.686,39 (Um Milhão trezentos e quarenta mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos)

VIGÊNCIA: até 31/12/2014

Nº DE PARCELAS: 04 (quatro)

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Felipe de Melo Eulálio Representante da Empresa



EXTRATO AO CONTRATO Nº 082/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa JAD GESSO LTDA-ME, CNPJ nº 05.583.711/0001-50
OBJETO: Serviços de Reforma da U.E. Maria Lourdes Rebelo, Teresina, em conformidade com os elementos técnicos contidos no Processo Administrativo nº 0059719/2013, Dispensa Nº 005/2014
VALOR GLOBAL R\$ 14.685,79 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos)
FONTE DE RECURSO: 00
VIGENCIA: 60 dias
Nº DE PARCELAS: 01 (uma)
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2014
SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura.
JAIDÊ BRITO BARROS- Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 058/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Paulo Lopes Construções, Serviços e Indústria Ltda, CNPJ nº. 03337426/0001-23
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Ampliação na U. E. Araújo Luz no município de Picos/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), no período de 20/02/2014 a 20/06/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0003561/2014.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014
SIGNATÁRIOS: Átilla Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Paulo Sergio Santos Lopes – Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 326/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Crescer Ltda, CNPJ nº 08295245/0001-03
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 326/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Reforma e Ampliação da U. E. Senador Petrônio Portela no município de Monte Alegre-PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 05/03/2014 a 03/06/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0008534/2014.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2014
SIGNATÁRIOS: Átilla Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Antonio Aragão Neto – Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 301/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Pinheiros Ltda CNPJ nº 07.532.783/0001-01
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 301/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Reforma e Ampliação da U. E. Átilla Lira no município de Monte Alegre-PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), no período de 12/02/2014 a 13/05/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0003565/2014.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2014
SIGNATÁRIOS: Átilla Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Fredson Pinheiros Rodrigues – Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 268/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Franquel Ltda, CNPJ nº 63341473/0001-72
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0004690/2013) a prorrogação dos Prazos de Execução e de Vigência do Contrato nº 268/2013, cujo objeto consiste na obra de Construção de Quadra Poliesportiva com Vestiário na U. E. Vicente Oliveira Lopes no município de Demerval Lobão/PI, conforme estabelecido na Cláusula Segunda: Fica prorrogado, ora constante da Cláusula Décima Segunda, o Prazo de Execução da Obra por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do Termo de Retomada (21/03/2014), com vencimento em 19/07/2014, conforme

Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como o Prazo de Vigência Contratual até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (13/06/2014).

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2014

SIGNATÁRIOS: Átilla Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Luis Carlos Pereira da Silva – Empresa Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 268/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Franquel Ltda, CNPJ nº 63341473/0001-72
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0004690/2013) o acréscimo de 8,93% do valor inicial do Contrato nº 268/2013, no valor de R\$ 44.416,66 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta, correspondente à Execução dos Serviços Extras Complementares da obra de Construção de Quadra Poliesportiva com Vestiário na U. E. Vicente Oliveira Lopes no município de Demerval Lobão/PI. As despesas correrão por conta da Fonte: TESOURO. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122108; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2014
SIGNATÁRIOS: Átilla Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Luis Carlos Pereira da Silva – Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 148/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Franquel Ltda, CNPJ nº 63341473/0001-72
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0055974/2013) a prorrogação dos Prazos de Execução e de Vigência do Contrato nº 148/2013, cujo objeto consiste na execução dos serviços do Lote 13 - Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U. E. Átilla Lira, no município de Angical do Piauí/PI, conforme estabelecido na Cláusula Segunda: Fica prorrogado, ora constante da Cláusula Décima Segunda, o Prazo de Execução da Obra por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do Termo de Retomada (21/03/2014), com vencimento em 19/07/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como o Prazo de Vigência Contratual até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (16/03/2014).
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2014
SIGNATÁRIOS: Átilla Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Luis Carlos Pereira da Silva – Empresa Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 148/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Franquel Ltda, CNPJ nº 63341473/0001-72
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0055974/2013) o acréscimo de 8,93% do valor inicial do Contrato nº 148/2013, no valor de R\$ 44.565,78 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta, correspondente à Execução dos Serviços Extras Complementares da obra do Lote 13 - Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U. E. Átilla Lira, no município de Angical do Piauí/PI. As despesas correrão por conta da Fonte: TESOURO. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122108; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2014
SIGNATÁRIOS: Átilla Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Luis Carlos Pereira da Silva – Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 215/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora RGE Ltda, CNPJ nº 08.397.334/0001-52
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 215/2012 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Cobertura de quadra poliesportiva no Colégio Liceu Parnaibano no município de Parnaíba/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda, no período de 18/02/2014 a

19/05/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0005420/2014.

DATADA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2014

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Raimundo Guilherme P. Barros – Empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. S. NETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 10.336.014/0001-34

OBJETO: Lote 06- Reforma de 01(Uma) Quadra Poliesportiva na U. E. Júlia Nunes no município de Teresina/PI, em conformidade com os

Processo Administrativo nº 0054690/2013 da Tomada de Preços nº 036/2013.

FONTE DE RECURSOS: TESOIRO

VALOR GLOBAL: R\$ 197.873,80 (cento e noventa e sete mil oito centos e setenta e três reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: até 31/12/2014.

Nº DE PARCELAS: 04 (quatro)

DATADA ASSINATURA: 20 de março de 2014.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura João da Silva Neto - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 275/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Monte Sinai Ltda, CNPJ nº 05.967.124/0001-64

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0052502/2013) a prorrogação do Prazo de Execução da Obra, ora constante da Cláusula Sétima, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 31/12/2013, com vencimento em 01/03/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, concernente ao Contrato nº 275/2013, execução da obra de Reforma na U. E. Dep. João Pinto no município de Luis Correia/PI.

DATADA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Kirla Nunes Pontes - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 319/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Forti Construções e Serviços Ltda CNPJ nº 11.453.418/0001-70

OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 319/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Cobertura de Quadra Poliesportiva na U. E. São João Batista no Município de São João da Varjota, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), no período de 23/02/2014 a 24/05/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0001086/2014.

DATADA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2014

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Pedro Alcântara Dias Braga – Empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Ceres Ltda.

CNPJ: 08.691.686/0001-16

OBJETO: Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) da U. E. Antonio Mascarenhas no município de Riacho Frio, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0059135 da Tomada de Preços nº 05/2014.

FONTE DE RECURSOS: TESOIRO

VALOR GLOBAL: R\$ 528.365,42 (quinhentos e vinte e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: até 31/12/2014

Nº DE PARCELAS: 04 (quatro)

DATADA ASSINATURA: 13 de março de 2014.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura. Marillo Anderson Costa Pereira - Representante da Empresa

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2014 ao Contrato nº 033/2013, celebrado entre SEDUC/PI (CNPJ nº 06.554.729/0001-96) e a empresa Silva e Barros Ltda (Strada Turismo) - CNPJ nº 04.162.704/0001-11.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs: 0032554/2012 e 0012084/2014. **OBJETO:** Alteração do prazo de vigência do Contrato nº 033/2013, de 01/04/2014 a 01/04/2015, ou até que seja ultimada nova licitação, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

DATADA ASSINATURA: 28 de março de 2014.

SIGNATÁRIO: Átila de Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Weston Davis Silva Barros - representante da empresa; Paulo Ivan da Silva Santos, Secretário de Administração - interveniente.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 003/2014

PROCESSO Nº: 0038306/2013

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí – CNPJ 06.554.729/0005-10.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa (PI), CNPJ nº 06.553.820/0001-97.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo a reconstrução de um ginásio poliesportivo coberto no povoado torrões, no Município de Santo Antônio de Lisboa (PI).

VALOR: R\$149.495,42 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos). Sendo R\$ 148.700,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos reais) da CONCEDENTE e R\$ 795,42 (setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) de contrapartida da CONVENIENTE

FONTE PAGADORA: 00

DATADA ASSINATURA: 28 de março de 2014.

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Wilson Nunes Martins- Governador do Estado do Piauí; Átila Freitas Lira - Secretário da Educação; Francisco de Assis Rocha Cipriano- Prefeito de Santo Antônio de Lisboa (PI).

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato de Cessão de Uso de Imóvel nº 003/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria da Educação e Cultura, e a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

PROCESSO Nº: 0015159/2014.

OBJETO: Acréscimo à relação de imóveis do Contrato de Cessão de Uso de Imóvel Nº 003/2010 e seus termos aditivos, do imóvel onde se encontra localizada a U. E. Ana Bernardes, bairro Planalto Ininga, em Teresina/PI, pertencente à CEDENTE, possuindo as seguintes características: A) Lateral Direita (série Norte), 51,00m (cinquenta e um metros), limitando-se com a U. E. Maria Melo; B) Lateral Esquerda (série Sul), 51,35m (cinquenta e um metros e trinta e cinco centímetros), limitando-se com a Praça Aurea Brandão de Carvalho e Escola Municipal Planalto Ininga; C) Frente (série Leste): 52,70m, (cinquenta e dois metros e setenta centímetros), limitando-se com a Rua Deoclécio Brito; D) Fundo (série Oeste), 51,00m (cinquenta e um metros), limitando-se com a Quadra de Esportes da U. E. Maria Melo, totaliza uma área de 2.645,07m² (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco metros vírgula zero sete centímetros quadrados).

DATADA ASSINATURA DO TERMO: 28 de março de 2014.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário Estadual de Educação e Cultura do Piauí; Kleber Montezuma Fagundes dos Santos – Secretário Municipal de Educação de Teresina.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2014 ao Contrato nº 210/2013, celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Educação e Cultura, CNPJ nº 06.554.729/0001-96 (CONTRATANTE), e a empresa MULTITREINAMENTOS E EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.392.909/0001-93 (CONTRATADA).

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs: 0033329/2013 E 0009243/2014.

OBJETO: Acordam os pactuantes em relação ao Contrato nº 210/2013, cujo objeto é a contratação da empresa MULTITREINAMENTOS E EDITORA LTDA, CNPJ nº 04.392.909/0001-93, para ofertar de cursos de idioma de inglês e espanhol, com fornecimento de material didático, para alunos da rede de ensino da contratante, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 015/13-DLCA/SEAD/PI: a) pela prorrogação do prazo de vigência de **01/01/2015 até 31/10/2015**, conforme artigo 57, da Lei nº 8.666/1993; b) pelo acréscimo de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) ao valor global estimado original do contrato, passando este valor de R\$ 3.520.800,00 (três milhões, quinhentos e vinte mil e oitocentos reais) para R\$ 4.240.800,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta mil e oitocentos reais), ficando a seguir distribuídos e especificados na **TABELA 01**, o valor global estimado original, na **TABELA 02**, o valor do acréscimo, e, na **TABELA 03**, o valor global estimado original com acréscimo:



| TABELA 01 | | | TABELA 02 | | | TABELA 03 | |
|--|-------------------|-------------------|--|-------------------|-------------------|---|------------------|
| Distribuição mensal do Valor Global Estimado Original do contrato – período: agosto/2013 a dezembro/2014 | | | Distribuição mensal do Valor Estimado de acréscimo do contrato – período: abril/2014 a agosto/2015 | | | Distribuição mensal do Valor Global Estimado do contrato somado o valor original mais o valor do acréscimo – período: agosto/2013 a agosto/2015 | |
| MESES | MATERIAL DIDÁTICO | EXECUÇÃO DE AULAS | MESES | MATERIAL DIDÁTICO | EXECUÇÃO DE AULAS | MESES | VALORES |
| EXERCÍCIO 2013 | | | EXERCÍCIO 2013 | | | EXERCÍCIO 2013 | |
| agosto | R\$ 891.000,00 | R\$ 145.800,00 | agosto | - | - | agosto | R\$ 1.036.800,00 |
| setembro | - | R\$ 145.800,00 | setembro | - | - | setembro | R\$ 145.800,00 |
| outubro | - | R\$ 145.800,00 | outubro | - | - | outubro | R\$ 145.800,00 |
| novembro | - | R\$ 145.800,00 | novembro | - | - | novembro | R\$ 145.800,00 |
| dezembro | - | R\$ 145.800,00 | dezembro | - | - | dezembro | R\$ 145.800,00 |
| EXERCÍCIO 2014 | | | EXERCÍCIO 2014 | | | EXERCÍCIO 2014 | |
| janeiro | R\$ 426.420,00 | R\$ 80.730,00 | janeiro | - | - | janeiro | R\$ 507.150,00 |
| fevereiro | - | R\$ 80.730,00 | fevereiro | - | - | fevereiro | R\$ 80.730,00 |
| março | - | R\$ 80.730,00 | março | - | - | março | R\$ 80.730,00 |
| abril | - | R\$ 80.730,00 | abril | R\$ 178.200,00 | R\$ 21.811,84 | abril | R\$ 280.741,84 |
| maio | - | R\$ 80.730,00 | maio | - | R\$ 21.811,76 | maio | R\$102.541,76 |
| junho | - | R\$ 80.730,00 | junho | - | R\$ 21.811,76 | junho | R\$102.541,76 |
| julho | R\$ 463.500,00 | R\$ 87.750,00 | julho | - | R\$ 21.811,76 | julho | R\$ 573.061,76 |
| agosto | - | R\$ 87.750,00 | agosto | R\$ 85.500,00 | R\$ 21.811,76 | agosto | R\$ 195.061,76 |
| setembro | - | R\$ 87.750,00 | setembro | - | R\$ 21.811,76 | setembro | R\$ 109.561,76 |
| outubro | - | R\$ 87.750,00 | outubro | - | R\$ 21.811,76 | outubro | R\$ 109.561,76 |
| novembro | - | R\$ 87.750,00 | novembro | - | R\$ 21.811,76 | novembro | R\$ 109.561,76 |
| dezembro | - | R\$ 87.750,00 | dezembro | - | R\$ 21.811,76 | dezembro | R\$ 109.561,76 |
| EXERCÍCIO 2015 | | | EXERCÍCIO 2015 | | | EXERCÍCIO 2015 | |
| janeiro | - | - | janeiro | R\$ 85.500,00 | R\$ 21.811,76 | janeiro | R\$107.311,76 |
| fevereiro | - | - | fevereiro | - | R\$ 21.811,76 | fevereiro | R\$ 21.811,76 |
| março | - | - | março | - | R\$ 21.811,76 | março | R\$ 21.811,76 |
| abril | - | - | abril | - | R\$ 21.811,76 | abril | R\$ 21.811,76 |
| maio | - | - | maio | - | R\$ 21.811,76 | maio | R\$ 21.811,76 |
| junho | - | - | junho | - | R\$ 21.811,76 | junho | R\$ 21.811,76 |
| julho | - | - | julho | - | R\$ 21.811,76 | julho | R\$ 21.811,76 |
| agosto | - | - | agosto | - | R\$ 21.811,76 | agosto | R\$ 21.811,76 |
| setembro | - | - | setembro | - | - | setembro | - |
| outubro | - | - | outubro | - | - | outubro | - |
| Valor Global Estimado Original R\$ 3.520.800,00 | | | Valor Estimado do Acréscimo R\$ 720.000,00 | | | Valor Global Estimado Após Acréscimo R\$ 4.240.800,00 | |

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2014.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Giovanni Giovannelli e Karl Friedrich Stahlke – Representantes da empresa.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ESPECIE: Distrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Boa Hora/PI e o Estado do Piauí, através da Secretaria de Educação – SEDUC/PI.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Cessão de Uso, celebrado em 12 de junho de 2009, referente a um terreno urbano situado no Bairro Planalto São Raimundo, na cidade de Boa Hora – PI, onde está encravada a Unidade Escolar Pedro Coelho de Resende.
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2014.
SIGNATÁRIOS: José Araújo Resende – Prefeito Municipal de Boa Hora (1º DISTRATANTE); Atila Freitas Lira – Secretário Estadual de Educação e Cultura (2º DISTRATANTE)

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVENIO Nº 004/2014
PROCESSO Nº: 0001991/2014.
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,
CONVENIENTE: Associação para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina-AMARE, CNPJ 12.175.485/0001-33
OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa assegurar a manutenção dos serviços sócio-educacionais da Associação para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina - AMARE, localizada no município de Esperantina-PI, beneficiando 400 (quatrocentos) crianças e adolescentes atendidos na referida instituição, residentes no citado município.
VALOR: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

FONTE DE RECURSO: 00
VIGENCIA: da data da assinatura até 31/12/2014
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2014.
SIGNATÁRIOS: Wilson Nunes Martins- Governador do Estado Piauí; Atila Freitas Lira – Secretário da Educação; José Ribeiro de Aguiar – representante da entidade.

Of. 105



GOVERNO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI.



AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 1.199.253,89 (um milhão, cento e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 02 de abril de 2014.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Of. 064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP

Ref. Proc. Adm. n.º 342/2013
Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2014

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/1993;

FAVORECIDO: ALPHA MÁQUINAS E VEÍCULOS DO NORDESTE LTDA;

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de peças para reposição e revisão de componentes, essenciais ao funcionamento dos motores utilizados das locomotivas dos trens de passageiros da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos do estado do Piauí, conforme especificações no Termo de Referência;

PRAZO PARA ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo para entrega do objeto da contratação será de 30 (trinta) dias, a contar da data da Ordem de Fornecimento, emitida pela CMTP. A duração do presente contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, conforme dispõe o artigo 57, da Lei nº 8.666/93;

PROCESSO: 342/2013;

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 56.946,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais);

AUTORIZAÇÃO: em 10/03/2014;

RATIFICAÇÃO: em 10/03/2014, pelo senhor MARCOSTAVARES SILVA, Diretor-presidente da COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP.

Of. 089



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Transportes - SETRANS

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO. CONCORRÊNCIA Nº 013/13 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS torna público e para conhecimento dos interessados, que dando prosseguimento a Licitação – Modalidade Concorrência nº 013/2013, comunica a V.Sa(s), que no dia 09 de abril de 2014 as 07:30 (sete e trinta) horas no auditório da Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD, 2º andar situado na Av. Pedro Freitas s/n, Bloco I, Centro Administrativo, será processada a abertura do envelope contendo as Propostas de Preço, . Teresina (PI), 02 de abril de 2014.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Extratos de Aditivo

ATO:: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 022/2013 **Processo Administrativo.** Nº A.A.319.1.0000086/12-51 – SETRANS – Tomada de Preço nº 005/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS
CONTRATADA: Mandacaru Terraplanagem Ltda

OBJETO CONTRATUAL: Recuperação em Revestimento Primário da Rodovia Municipal em Santa Rosa/Pi, no Trecho Localizado entre a Sede do Município (Santa Rosa) à Localidade Malhada Grande, com 15,00 Km de Extensão.

OBJETO DO ADITAMENTO: execução de serviço extra no valor de R\$ 65.464,23 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 332.621,66 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos) a contar da data da assinatura deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 24.03.14

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Martinho de Souza Neto (pela Contratada).

ATO:: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 022/2010

Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.001567/10 – SETRANS – Pregão nº 004/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Esaero – Empresa de Serviços Aeroportuários Ltda - Me.

OBJETO CONTRATUAL: Serviço de Administração Aeroportuária no Aeroporto de Floriano – Pi.

OBJETO DO ADITAMENTO: alteração na cláusula décima do contrato de nº 22/2010 onde consta a dotação orçamentária, que passa a vigorar com o seguinte teor: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678120.1098; Natureza da Despesa: 44.90.39 e/ou 33.90.39 e FR – 00.
DATA DE ASSINATURA: 13.03.2014
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Antonio de Sousa Mesquita (pela Contratada).

ATO:: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 023/2010

Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.001877/10 – SETRANS – Pregão nº 004/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Esaero – Empresa de Serviços Aeroportuários Ltda - Me.

OBJETO CONTRATUAL: Serviço de Administração Aeroportuária no Aeroporto de Picos – Pi.

OBJETO DO ADITAMENTO: alteração na cláusula décima do contrato de nº 23/2010 onde consta a dotação orçamentária, que passa a vigorar com o seguinte teor: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678120.1098; Natureza da Despesa: 44.90.39 e/ou 33.90.39 e FR – 00.
DATA DE ASSINATURA: 13.03.2014

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Antonio de Sousa Mesquita (pela Contratada).

ATO:: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 040/2012

Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.001100/12-70 – SETRANS – Tomada de Preço nº 024/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Esaero – Empresa de Serviços Aeroportuários Ltda-Me

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos Serviços de Consultoria para a Desinterdição, Mudança de Características e Homologação do Balizamento Noturno e Novas Características do Aeroporto Cangapara, no Município de Floriano-Pi.

OBJETO DO ADITAMENTO: alteração na cláusula décima do contrato de nº 40/2012 onde consta a dotação orçamentária, que passa a vigorar com o seguinte teor: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678120.1098; Natureza da Despesa: 44.90.39 e/ou 33.90.39 e FR – 00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666, de 21.06.93.
DATA DE ASSINATURA: 14.03.14

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Antonio de Sousa Mesquita (pela Contratada).

ATO:: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 012/2011

Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.004747/10 – SETRANS – Pregão nº 004/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Esaero – Empresa de Serviços Aeroportuários Ltda - Me.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa para Serviço de Administração Aeroportuária para o Aeródromo de São Raimundo Nonato

OBJETO DO ADITAMENTO: alteração na cláusula décima do contrato de nº 12/2011 onde consta a dotação orçamentária, que passa a vigorar com o seguinte teor: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678120.1098; Natureza da Despesa: 44.90.39 e/ou 33.90.39 e FR – 00.
DATA DE ASSINATURA: 13.03.14

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Antonio de Sousa Mesquita (pela Contratada).

ATO:: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 043/2013

Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.000215/12 - 26 – SETRANS – Tomada de Preço nº 007/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Engserv – Bezerra & Silva Construções e Projetos Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Conclusão do Terminal Rodoviário de Elesbão Veloso – Pi.

OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo de execução por mais 03 (três) meses a contar da data da assinatura deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 20.02.14

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Francinaldo Moraes Bezerra (pela Contratada).



RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – COEL

A Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, vem retificar a publicação do Aviso de Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo referente à Concorrência nº 013/2013 que equivocadamente Inabilitou o Licitante “Delany Costa Lima”, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 31/03/2014, cuja correção consiste quanto a sua habilitação no certame. Publique-se.

Teresina (PI), de 02 de abril de 2014.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 316



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

Extrato de Contrato – 2014

Referência: Contrato Nº 25/2014 - Processo Nº 16.64/14
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora RD Ltda
Objeto: Recuperação do Pavimento Térreo do Posto Central do SINE em Teresina – PI.
dispensa de licitação (Art. 24, I, da Lei 8.666/93).
Valor Global: R\$ 14.695,26 (quatorze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos).
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias
Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão a expensas do Governo do Estado do Piauí que e serão pagos através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.320, Natureza da Despesa 4490.51 e FR-00.
Data da Assinatura: 14.03.2014
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Domingos Costa Oliveira Filho (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 27/2014 - Processo Nº 16.1061/13
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Planacon Planejamento Ass. de Projetos Técnicos Ltda
Objeto: Elaboração de Projeto(s) Executivo(s) para Execução de Obras Cíveis, em Vários Municípios, neste Estado, compreendendo: Lote I – Implantação de Sistemas de Abastecimento d'água, com Perfuração e Equipamentos de Poços, nos Municípios de Curimatá, Sebastião Barros, Morro Cabeça do Tempo e Itainópolis, no Estado do Piauí.
Licitação: Tomada de Preços nº01/2014-CPL.
Valor Global: R\$ 14.681,15 (quatorze mil seiscentos e oitenta e um reais e quinze centavos).
Prazo de Execução: 15 (quinze) dias
Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correrão por conta de Convênio entre a União e o Estado do Piauí por intermédio da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: 16101.04 122 90 2.283; Natureza da Despesa 4490.51 e FR – 00 e 10.
Data da Assinatura: 24.03.2014
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Clemilton Alves Pequeno (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 28/2014 - Processo Nº 16.1061/13
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Planacon Planejamento Ass. de Projetos Técnicos Ltda
Objeto: Elaboração de Projeto(s) Executivo(s) para Execução de Obras Cíveis, em Vários Municípios, neste Estado, compreendendo: Lote II – Construção de um Matadouro Público em Tamboril do Piauí.
Licitação: Tomada de Preços nº01/2014-CPL.
Valor Global: R\$ 14.878,93 (quatorze mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos).
Prazo de Execução: 15 (quinze) dias
Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correrão por conta de Convênio entre a União e o Estado do Piauí por intermédio da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: 16101.04 122 90 2.283; Natureza da Despesa 4490.51 e FR – 00 e 10.
Data da Assinatura: 24.03.2014
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Clemilton Alves Pequeno (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 29/2014 - Processo Nº 16.1061/13
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Planacon Planejamento Ass. de Projetos Técnicos Ltda
Objeto: Elaboração de Projeto(s) Executivo(s) para Execução de Obras Cíveis, em Vários Municípios, neste Estado, compreendendo: Lote III – Implantação de Infraestrutura nos Municípios de Picos, Valença do Piauí e Uruçuí/Pavimentação em Paralelepípedo.
Licitação: Tomada de Preços nº01/2014-CPL.
Valor Global: R\$ 47.057,07 (quarenta e sete mil cinquenta e sete reais e sete centavos).
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias
Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correrão por conta de Convênio entre a União e o Estado do Piauí por intermédio da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: 16101.04 122 90 2.283; Natureza da Despesa 4490.51 e FR – 00 e 10.
Data da Assinatura: 24.03.2014
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Clemilton Alves Pequeno (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 30/2014 - Processo Nº 16.1061/13
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Planacon Planejamento Ass. de Projetos Técnicos Ltda
Objeto: Elaboração de Projeto(s) Executivo(s) para Execução de Obras Cíveis, em Vários Municípios, neste Estado, compreendendo: Lote IV – Urbanização do Porto dos Tatus, no Município de Ilha Grande de Santa Isabel.
Licitação: Tomada de Preços nº01/2014-CPL.
Valor Global: R\$ 32.249,15 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias
Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correrão por conta de Convênio entre a União e o Estado do Piauí por intermédio da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: 16101.04 122 90 2.283; Natureza da Despesa 4490.51 e FR – 00 e 10.
Data da Assinatura: 24.03.2014
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Clemilton Alves Pequeno (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 31/2014 - Processo Nº 16.1061/13
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Planacon Planejamento Ass. de Projetos Técnicos Ltda
Objeto: Elaboração de Projeto(s) Executivo(s) para Execução de Obras Cíveis, em Vários Municípios, neste Estado, compreendendo: Lote V – Construção de Praça em Julio Borges, Morro Cabeça no Tempo e Patos do Piauí.
Licitação: Tomada de Preços nº01/2014-CPL.
Valor Global: R\$ 32.477,05 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos).
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias
Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correrão por conta de Convênio entre a União e o Estado do Piauí por intermédio da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: 16101.04 122 90 2.283; Natureza da Despesa 4490.51 e FR – 00 e 10.
Data da Assinatura: 24.03.2014
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Clemilton Alves Pequeno (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 32/2014 - Processo Nº 16.1061/13
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Planacon Planejamento Ass. de Projetos Técnicos Ltda
Objeto: Elaboração de Projeto(s) Executivo(s) para Execução de Obras Cíveis, em Vários Municípios, neste Estado, compreendendo: Lote VI – Reforma do Estádio Municipal de São Raimundo Nonato.
Licitação: Tomada de Preços nº01/2014-CPL.
Valor Global: R\$ 11.150,57 (onze mil cento e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos).
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias
Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correrão por conta de Convênio entre a União e o Estado do Piauí por intermédio da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: 16101.04 122 90 2.283; Natureza da Despesa 4490.51 e FR – 00 e 10.
Data da Assinatura: 24.03.2014
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Clemilton Alves Pequeno (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 33/2014 - Processo Nº 16.1061/13
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Planacon Planejamento Ass. de Projetos Técnicos Ltda
Objeto: Elaboração de Projeto(s) Executivo(s) para Execução de Obras Cíveis, em Vários Municípios, neste Estado, compreendendo: Lote VII – Implantação de Adutoras do Poço do Mucambo (Município de São Raimundo Nonato) Compreendendo/Beneficiando ds Assentamentos Cucambo e Quelelemente e os Povoados Pedra Branca, Tanque Velho, Tanquinho, Bom Jesus, Cristalina, Queimadas, Felicidade, Duas Barras, Junco e Caboclo nos Municípios de São Raimundo Nonato e São Braz do Piauí.

Licitação: Tomada de Preços nº01/2014-CPL.
Valor Global: R\$162.347,47 (cento e sessenta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos).
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias
Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correrão por conta de Convênio entre a União e o Estado do Piauí por intermédio da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: 16101.04 122 90 2.283; Natureza da Despesa 4490.51 e FR – 00 e 10.
Data da Assinatura: 24.03.2014
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Clemliton Alves Pequeno (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 35/2014 - Processo Nº 16.1089/12
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Moderna Engenharia Ltda
Objeto: Construção do Sistema de Macrodrangem no Município de Oeiras – PI.
Licitação: Concorrência nº06/2013-CPL.
Valor Global: R\$ 11.971.041,86 (onze milhões novecentos e setenta e um mil quarenta e um reais e oitenta e seis centavos).
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias
Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correrão a expensas do Convênio nº 702247/2008 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO (SICONV nº 024340/2008) e contrapartida Estadual, e serão pagos através da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: 16101 1854219 1.198; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 10 e 00.
Data da Assinatura: 26.03.2014
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Sérgio Roberto Matos Lemos (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 36/2014 - Processo Nº 16.134/13
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Renata Ltda
Objeto: Reforma do prédio do Mercado Público do município de Flores do Piauí – PI.
Licitação: Tomada de Preços nº03/2014-CPL.
Valor Global: R\$ 261.622,25 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias
Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101.15 451 21 1.1320; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso - 00.
Data da Assinatura: 27.03.2014
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Lourival Nogueira de Araújo Filho (pela Contratada).

Extrato de Termo Aditivo de Contrato – 2014

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº66/13-Proc. Nº 16.326/2012
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: R. Melo Construtora Ltda.
Objeto Contratual: Recuperação de 13,00km de revestimento primário do trecho: Sede do Município ao Povoado Barra do Riacho, no município de Dom Inocêncio - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 12.03.14.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Rodrigo Campelo Lima de Melo (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº22/14-Proc. Nº 16.253/2013
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Planacon Planejamento Ass. de Projetos Técnicos Ltda
Objeto Contratual: Elaboração do Projeto para Sistemas de esgotamento sanitário do município de Francisco Macedo – PI.
Objeto do Aditamento: retificação da Cláusula Quinta, II, do Contrato nº 22/14, onde consta a vigência do contrato, que passa a vigorar com o seguinte teor: “O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2014”.
Data da Assinatura: 27.03.14.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Clemliton Alves Pequeno (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº42/13-Proc. Nº 16.478/2012
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Engipecc Engenharia e Construção Ltda.
Objeto Contratual: Construção de sistema simplificado de abastecimento de água com poço tubular, nas localidades Altos e Olho D'Água, no município de São José do Peixe – PI.
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 14.03.14.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Alcides Eduardo Veras Freitas (Contratada).

Of. 245



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 04/14.
OBJETO: Prestação de Serviços de instalação, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico com transferência de tecnologia e código fonte de sistema para gerenciamento de regime próprio de previdência social.
CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP
CONTRATADO: Agenda Assessoria.
VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 6.204.500,00 (Seis milhões, duzentos e quatro mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSOS: UG 21203, Atividade 1163, Rubrica 339039, Fonte de Recursos 19.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATADA ASSINATURA: 02 de abril de 2014
ASSINARAM: Benjamim Soares de Carvalho Júnior pelo IAPEP e Edson Jacinto da Silva pela Agenda Assessoria, planejamento e informática LTDA.

Of. 1076



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/14 - CPL

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria de nº 077/2013, com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, torna público aos interessados que a data de abertura do **ECP Nº 03/14 – CPL está previsto para o dia 05 de Maio de 2014**. Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do telefone: 3222-0043 ou no seguinte endereço: **AAGUASESGOTOSDOPIAUIS/AAv. Mal. Castelo Branco, 101, bairro Cabral, 5º Andar Bloco “C”**.

FIRMINO OSÓRIO PITOMBEIRA
Presidente da CPL

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

Teresina, 02 de Abril de 2014.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/14 - CPL

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria de nº 077/2013, com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, torna público aos interessados que a data de abertura do **ECP Nº 04/14 – CPL está previsto para o dia 06 de Maio de 2014**. Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do telefone: 3222-0043 ou no seguinte endereço: **AAGUASESGOTOSDOPIAUIS/AAv. Mal. Castelo Branco, 101, bairro Cabral, 5º Andar Bloco “C”**.

FIRMINO OSÓRIO PITOMBEIRA
Presidente da CPL

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

Teresina, 02 de Abril de 2014.

Of. 488



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2014

REF. PROC. ADM. Nº 014.1/2013

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – ATI.

CONTRATADA: AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos equipamentos constantes do Lote 01(item 01) e Lote 02(item 01), das Atas de Registro de Preços 047/2013 e 055/2013, respectivamente, abaixo discriminados:

| Item | Descrição | Ata/Lote | Valor Unitário | Qtd. | Total Item |
|--------------------|--|----------|----------------|------|-----------------------|
| 01 | Desktop Avançado, Fabricante: Dell, Modelo Optiplex 7010 DT, conforme as especificações do Termo de referência do edital | 47/01 | R\$ 3.692,00 | 30 | R\$ 110.760,00 |
| 01 | Desktop Padrão, Fabricante: Dell, Modelo Optiplex 7010 DT, conforme as especificações do Termo de referência do edital | 55/02 | R\$ 2.836,00 | 104 | R\$ 294.944,00 |
| Total Geral | | | | | R\$ 405.704,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 405.704,00 (quatrocentos e cinco mil setecentos e quatro reais).

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 008/2013 – CLC/TJ/PI.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento da ATI/2014 - Atividade Manutenção do Fundo de Informática. (Chave 21204.04126022.034, Fonte 12, Natureza da Despesa 449052).

DATA DA ASSINATURA: 20.03.2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Of. 273



COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata Administrativa

Termo Aditivo Nº 001/2014.

Referência: Contrato Administrativo 009/2013/DPE/PI.

Processo Administrativo nº 00321/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: A1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto: Prestação de serviços de reserva, marcação e emissão de bilhetes de passagens aéreas.

Valor Total: R\$ 176.708,25 (cento e setenta e seis mil e setecentos e oito reais e vinte e cinco centavos).

Fundamento Legal: nº Lei 8.666/93 e 10.510/02.

Data de Assinatura: 4 de fevereiro de 2014.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura do contrato.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a A1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422

Of. 040

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Proc. Nº 01316/2011

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: Fábio André Santana de Almeida

Objeto: Renovação do contrato nº 001/2013 que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**

Total do Contrato Anual: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

Vigência: 15.03.2014 à 15.03.2015.

Data de Assinatura: 15.03.2014

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PPRCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02399/2014.
ATO: TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: SINDICATOS DOS ARBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DO PIAUÍ – SINDAF/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Desenvolvimento de atividades recíprocas de interesse dos partícipes, com vistas a oferta do curso de formação de árbitros de futebol profissional de campo, como forma de ampliar e qualificar os programas esportivos, com a inserção de crianças, adolescentes e adultos na modalidade de futebol de campo, provenientes de todas as comunidades de Teresina/PI, inclusive, da área rural, de acordo com o plano de trabalho anexo, que faz parte integrante deste termo.

VIGÊNCIA: 03 anos, a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2014.

SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA E ANTONIO SANTOS NUNES. **INFORMAÇÕES:** PROJUR/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3183/2013.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR EMERSON BRANDÃO SOUSA.

MOTIVO: Anuência da rescisão contratual, do **PROFESOR EMERSON BRANDÃO SOUSA**, a partir de 25 de março de 2014, nos termos da cláusula sétima, alínea “e”, do Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 5.VI, da Lei nº 5.309 de 17/07/2003.

SIGNATÁRIO: Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da FUESPI.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03058/2014.

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA MIRANTE LOCADORA - EPP.

OBJETO: SE COMPROMETE EXPRESSAMENTE A PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS: 01 (UM) TIPO PICK – UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, SEM MOTORISTA E 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO SEDAN EXECUTIVO 1.6, SEM MOTORISTA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPI E NÚCLEOS DA UESPI, O QUAL SERÁ PRESTADO NAS CONDIÇÕES E FORMA PREVISTA NO EDITAL, CONTIDAS NOS ITENS 36 E 108 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº V/2012.

VIGÊNCIA: 12 meses. **FONTE DE RECURSO:** 00

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. **PROJETO ATIVIDADE:** 2230

VALOR MENSAL: R\$11.245,00 (onze mil, duzentos e quarenta e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2014.

SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA e RENATA GENTIL ARRUDA EULÁLIO ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** CPL/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03059/2014.

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA.

OBJETO: SE COMPROMETE EXPRESSAMENTE A PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS: 01 (UM) TIPO PICK – UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, SEM MOTORISTA E 01 (UM) VEÍCULO TIPO SEDAN, SEM MOTORISTA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPI E NÚCLEOS DA UESPI, O QUAL SERÁ PRESTADO NAS CONDIÇÕES E FORMA PREVISTA NO EDITAL, CONTIDAS NOS ITENS 36 E 78 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº V/2012.

VIGÊNCIA: 12 meses. **FONTE DE RECURSO:** 00

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. **PROJETO ATIVIDADE:** 2230

VALOR MENSAL: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais),

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2014.

SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA e DAVID BORGES HAGEM MAZUAD. **INFORMAÇÕES:** CPL/FUESPI

Of. 277



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02953/2014.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA VERÔNICA GOMES OLIVEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus CLÓVIS MOURA, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.P. 20H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 019/2013 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora Especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: A contratante pagará à contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 (hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 019/2013. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 01º/04/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

Of. 274

Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2013

CONTRATO Nº: 07/2013

CONTRATANTE: EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí

CONTRATADA: CONSTRUTORA SILVA NASCIMENTO LTDA-ME
DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto estender o prazo de execução do Contrato nº. 07/2013, em consonância ao previsto na Lei 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO: Por força deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº. 07/2013 fica prorrogado até o dia 06/05/2014, conforme art. 57, §1º, inc. VI da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, inc. VI, Lei 8.666/93.

DATA: 06 de março de 2014.

ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente), pela EMGERPI, e Thiago de Carvalho Santos, pela Empresa CONSTRUTORA SILVA NASCIMENTO LTDA-ME.

Of. 356



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 004/2014)

Contratante: Secretaria Estadual do Planejamento

Contratada: MGR Tecnologia da Informação Ltda.

Objeto Contratual: Aprimoramento da solução tecnológica utilizada (software cahier) pelo Sistema de Monitoramento e Acompanhamento das Ações Estratégicas do Estado do Piauí – SIMO, consistindo no fornecimento de licenças por prazo indeterminado, aprimoramento, desenvolvimento, implementação e manutenção de solução tecnológica em uso.

Valor do Contrato: R\$ 2.204.970,00 (dois milhões, duzentos e quatro mil, novecentos e setenta reais).

Fonte de Recursos: 17 – Operações de Crédito Externo
00 – Recursos Ordinários/Estado

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Signatários: Antonio Cezar Cruz Fortes pela Contratante e Marcos Azevedo Ximenes, pela Contratada

Of. 106

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 008/SSP-PI/2014

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, (CNPJ/MF nº 07.471.758/0001-57).

PROCESSO: Nº AA.027.1.000611/14-76

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, XIII, DA LEI 8.666/93 (PARECER PGE/PLC nº 414/2014)

OBJETO: EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 3ª CLASSE E ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – 3ª CLASSE, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – SSPPI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A PARTIR DA SUA ASSINATURA E ENCERRAR-SE-Á APÓS A ENTREGA DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO À CONTRATANTE, CONFORME CRONOGRAMA DEFINIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA.

VALOR: R\$ 538.262,52 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) QUE CORRESPONDE AO VALOR TOTAL PARA EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, TOMANDO-SE COMO BASE O NÚMERO DE ATÉ 4.000 (QUATRO MIL) CANDIDATOS INSCRITOS. ULTRAPASSANDO ESTE NÚMERO, SERÁ COBRADO R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) POR CANDIDATO EXCEDENTE

DATA DE ASSINATURA: 28.03.2014

Robert Rios Magalhães

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR

Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.004058/13-39

Termo Aditivo 02 ao Contrato - Nº 20/2013 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e a empresa ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 73.879.934/0001-19)

Objetivo: Constitui objeto do presente aditivo, alterar o contrato para nele incluir os serviços alusivos aos Estudos para obtenção do certificado de avaliação da sustentabilidade das obras hídricas CERTOH, Plano de Administração, operação e manutenção PAOM e Plano de Controle Ambiental/ Relatório de Controle Ambiental – PCA/RCA, bem como acrescer o valor de R\$ 1.924.908,68 (um milhão, novecentos vinte quatro mil, novecentos e oito reais, sessenta e oito centavos), passando o valor original do contrato para R\$ 9.645.718,26 (nove milhões, seiscentos quarenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais, vinte e seis centavos), dentro dos limites previstos pelo art. 57 e 65 §1º da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 28101.18544171.62 e 28101.18542172.041;

Fontes: 100, 112 e 116 Elemento de Despesa: 44.90.51

Contratada: empresa ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Assinaturas: Dalton Melo Macambira (CPF: 240.291.573-00) e Adonai de Souza Porto (CPF nº 115.897.283-00)

Teresina, 20 de março de 2014.

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

Of. 200



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ.

Fica incluído no **Anexo I**, do Convênio firmado entre o Poder Executivo do Estado do Piauí (GOVERNO DO ESTADO) e o Poder Legislativo do Estado do Piauí (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24, de 04 de fevereiro de 2014, o servidor **ALBINO LOPES NETO**, pertencente ao quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA.

Ressalvadas as modificações feitas neste TERMO ADITIVO, ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio, do qual este fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 02 de Abril de 2014.

WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí
Dep. THEMISTOCLES DE SAMPÃO PEREIRA FILHO – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Of. 427



ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



Prevenção, Controle e Transparência

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

CONTRATONº01/2014-EMPRESALIMPEL-SERVIÇOSGERAISLTD.

Contratante: Controladoria-Geral do Estado

Contratada: EMPRESALIMPEL - SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Do objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização em bens móveis e imóveis, que serão executados na Controladoria-Geral, localizada no município de Teresina no Estado do Piauí, no endereço: Av. Pedro Freitas, nº 1900, CEP: 64018-900, 2º andar – Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina-PI.

Da Vigência e Eficácia: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: DARCYSIQUEIRAALBUQUERQUE JUNIOR, Controlador-Geral do Estado e MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO, pela Empresa EMPRESALIMPEL - SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Of. 302

PREFEITURAMUNICIPALDEAVELINOLOPES-PI AVISODELICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 001/2014, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE (LOTE V, VI, VII e IX), em 15/01/2014, às 09:00h, tendo como objeto aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, para manutenção da frota, máquinas e motores, da Administração e dos fundos. RECURSO: Orçamento Geral/FUNDEB, FPM, ICMS, FUS, FMS e FMAS. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Av. Bom Jesus, 213, centro.

Avelino Lopes (PI), 02 de abril de 2014.

Fernanda Pereira Portela
Pregoeiro

PREFEITURAMUNICIPALDEAVELINOLOPES-PI RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação do Pregão Presencial nº 008/2014 publicado no DOE no dia 28/03/2014, nº 59, pg. 110, onde se lê “09/04/2014 às 10:00h” leia-se “15/04/2014 às 10:00h”.

Avelino Lopes (PI), 02 de abril de 2014.

Fernanda Pereira Portela
Pregoeiro

PREFEITURAMUNICIPALDEPICOS-PI AVISODELICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 003/2014, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL), em 22/04/2014, às 09:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de reforma da estrutura física SAMU. RECURSO: Orçamento Geral/FMS/SUS/Confinanciamento. VALOR: R\$ 64.787,33. EDITAL: na Rua Marcos Parente, 155, centro.

Picos (PI), 02 de abril de 2014.

Zenaide Leal de Sousa
Presidente da CPL

P.P. 16897

PREFEITURAMUNICIPALDEPAVUSSU-PI AVISODELICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAVUSSU – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 005/2014, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE e ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em 15/04/2014 às 11:00 h. OBJETO: Aquisição de merenda escolar. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 160245,80. EDITAL: Rua José Salustiano da Silva, 953, centro.

Pavussu (PI), 01 de abril de 2014.

Rivaldo Pereira Saraiva
Pregoeiro

P.P. 16889



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

TERMO DE CESSÃO Nº 011/2014

TERMO DE CESSÃO E USO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDUC, E DE OUTRO A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ (NOVA SEDE DO SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA DA PMPI), SITUADO AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, ILHOTAS, TERESINA - PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo de Cessão e Uso o a Secretaria da Educação e Cultura do Piauí - SEDUC, cede a Polícia Militar do Piauí, representada pelo Comandante Geral da PMP, Sr. CEL. Gerardo Rebelo Filho, residente e domiciliado na Teresina – PI, **30(trinta) Mesas para o aluno** – O. F. 265/12, tombamento 09-316665 a 09-316694, **30(trinta) Cadeiras para o aluno** O. F. 265/12, tombamento 09-316695 a 09-316724, Req. 2421/14.

CLÁUSULA SEGUNDA – A vigência da presente Cessão terá início na data da assinatura deste Termo, e fim em 31/12/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo poderá ser rescindido pela SEDUC, a qualquer momento, com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – A Polícia Militar do Piauí declara no ato da assinatura deste Termo, que recebe os materiais citados acima em perfeito estado de conservação e uso.

CLÁUSULA QUINTA – A Polícia Militar do Piauí, quanto da devolução dos materiais objetos da presente Cessão, se obriga a entregá-los a SEDUC no mesmo estado que os recebeu, respeitando a devida e normal depreciação.

CLÁUSULA SEXTA – Os materiais cedidos ficarão a disposição da Polícia Militar do Piauí.

E, por estarem, as partes devidamente acordadas quanto ao teor do presente Termo, assinam-nos em 03 (três) vias que produza os seus legítimos efeitos.

Teresina (PI), 01 de março de 2014.

Leonardo Alves Cordeiro
Diretor da Unidade Administrativa

Gerardo Rebelo Filho – CEL PM
Comandante Geral da PMPI.

Of. 176



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO

O Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL, da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí, designada pela Portaria nº 01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, O RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO RELATIVAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2014 - CCom, bem como a Nota Final e ordem de classificação por lote:

| LOTE 1 - Secretaria Estadual de Educação | | | | |
|--|---------|-------|---------|---------------|
| Empresa: | Técnica | Preço | NTFinal | Classificação |
| Chroma Comunicação Ltda | 75,7 | 19,0 | 94,7 | 1ª |
| Nova Comunicação Ltda | 61,0 | 20,0 | 81,0 | 2ª |
| SA. Propaganda Ltda | 70,1 | 10,0 | 80,1 | 3ª |
| AMC Publicidade Ltda | 68,1 | 10,0 | 78,1 | 4ª |
| ADV6 Ltda | 57,5 | 20,0 | 77,5 | 5ª |
| Vende Publicidade Ltda | 50,3 | 15,5 | 65,8 | 6ª |

| LOTE 2 - Secretaria Estadual de Saúde | | | | |
|---------------------------------------|---------|-------|------|---------------|
| Empresa: | Técnica | Preço | | Classificação |
| ADV6 Ltda | 69,5 | 20,0 | 89,5 | 1ª |
| Nova Comunicação Ltda | 61,9 | 20,0 | 81,9 | 2ª |
| SA. Propaganda Ltda | 66,2 | 10,0 | 76,2 | 3ª |
| Eclética Comunicação SS Ltda | 68,2 | 2,5 | 70,7 | 4ª |
| Vende Publicidade Ltda | 51,0 | 15,5 | 66,5 | 5ª |
| Texto & Arte Propaganda | 50,2 | 5,0 | 55,2 | 6ª |

| LOTE 3 - AGESPISA | | | | |
|------------------------|---------|-------|------|---------------|
| Empresa: | Técnica | Preço | | Classificação |
| Buriti Propaganda | 70,0 | 2,5 | 72,5 | 1ª |
| Vende Publicidade Ltda | 47,6 | 15,5 | 63,1 | 2ª |

| LOTE 4 - DETRAN E IAPEP | | | | |
|-------------------------|---------|-------|------|---------------|
| Empresa: | Técnica | Preço | | Classificação |
| Buriti Propaganda | 69,9 | 2,5 | 72,4 | 1ª |
| AMC Publicidade Ltda | 57,6 | 10,0 | 67,6 | 2ª |
| Vende Publicidade Ltda | 45,7 | 15,5 | 61,2 | 3ª |

| LOTE 5 - CCOM | | | | |
|----------------------------------|---------|-------|------|---------------|
| Empresa: | Técnica | Preço | | Classificação |
| Chroma Comunicação Ltda | 74,7 | 19,0 | 93,7 | 1ª |
| SA. Propaganda Ltda | 76,1 | 10,0 | 86,1 | 2ª |
| AMC Publicidade Ltda | 69,1 | 10,0 | 79,1 | 3ª |
| Eclética Comunicação SS Ltda | 73,9 | 2,5 | 76,4 | 4ª |
| Nova Comunicação Ltda | 53,1 | 20,0 | 73,1 | 5ª |
| ADV6 Ltda | 51,8 | 20,0 | 71,8 | 6ª |
| Plug Propaganda e Marketing Ltda | 51,9 | 17,5 | 69,4 | 7ª |
| Vende Publicidade Ltda | 50,2 | 15,5 | 65,7 | 8ª |
| Buriti Propaganda | 57,1 | 2,5 | 59,6 | 9ª |
| Texto & Arte Propaganda | 52,7 | 5,0 | 57,7 | 10ª |

Desta forma, fica convocada Sessão para Abertura dos Envelopes do Invólucro nº 05 - Habilitação, para o dia 04 de abril de 2014, às 9:00h, no Auditório desta Coordenadoria.

Para maiores informações entrar em contato com a Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí.

Teresina, 03 de abril de 2014.

ANTONIO FRANCISCO SANTANA DA SILVA
Presidente da CEL

Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 234/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, E JOÃO VICTOR DA SILVA BARBOZA, PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede e foro na Capital do Estado, inscrita no CNPJ sob o n. 06.553.564/0001-38, localizada na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco A, no Centro Administrativo, nesta cidade de Teresina, neste ato representada pelo **Secretário de Estado da Saúde ERNANI DE PAIVAMAIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Angélica, Nº 581, Bairro Jóquei Clube, Teresina-PI, **RESCINDE CONSENSUALMENTE** (por iniciativa do Contratado), o Contrato de Serviços Temporários nº 446/2013, com fulcro no art.5º, IV, da Lei Ordinária Estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003, com o Senhor **JOÃO VICTOR DA SILVA BARBOZA**, brasileiro, solteiro, Enfermeiro, RG 5021N B 111SSP-PI, CPF 022.257.833-57, residente e domiciliado na Avenida Pedro Freitas, nº 3535, Bairro Tabuleta, CEP: 64.018-000, nesta Capital.

Este Termo de Rescisão vigora a partir 28 de Dezembro de 2013.

Teresina (PI), 28 de Dezembro de 2013.

JOÃO VICTOR DA SILVA BARBOZA
CPF n. 022.257.833-57

ERNANI DE PAIVAMAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

TESTEMUNHA n. 1
CPF

TESTEMUNHA n. 2
CPF

Of. 903

OUTROS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Superintendência de Regulação
Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 3 a 31/03/2014, foi requerida e encontrase em análise a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, rio Parnaíba, Estados do Piauí (UHE Canto do Rio).

Luciano Tadeu Silva Ramos, Açude do Jenipapo, Município de São João do Piauí/Piauí, mineração.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

P.P. 16892



CACIQUE AGROPECUARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LTDA, com CNPJ: 07.228.083/0002-09, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR o pedido das licenças LI nº D000435/13, LP nº D000434/13 e AD(Autorização de Desmate) nº ADD.01.000051/13, bem como o pedido de licença operação-LO para implantação do projeto de cana de açúcar na fazenda Solidade, União - Piauí.

P.P. 16901

ESTRATO DO ESTATUTO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS. Art.

1º - A Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Vila Bom Jesus e Adjacências, no município de José de Freitas - PI também designado pela sigla APPRVBJ constituído em 29 de Outubro de 2013, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, sem distinção de cor, raça, sexo, apartidária, credo religioso e duração por tempo indeterminado, com Sede na Comunidade Vila Bom Jesus, no município de José de Freitas Estado do Piauí e foro jurídico em José de Freitas. Presidente: Fábio Soares de Araújo

P.P. 16895

REQUERIMENTO DE LICENÇA

CALCÁRIO CAMPO ALEGRE LTDA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR - A Renovação LO, para Mineração e Lavra de Calcário, em Santa Filomena-Piauí.

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 16896

INGRID PORTELLA SILVA torna público que requereu à

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a MUDANÇA DE TITULARIDADE da licença de operação para o empreendimento de carvoejamento no nome de MIZÆEL TORRES GALINO NETO com nº D001480/10 - 1440/10

P.P. 16891

MÁRCIA OLIVEIRA SANTANA MOREIRA-ME, empresa brasileira, endereço para correspondência na Avenida Espanha, 357 - Candeias, Vitória da Conquista-BA, com C.N.P.J: 08.997.622/0001-48, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, a Licença de Operação-LO nº: D000307/2014, para operar na atividade de carvoejamento no município de São José do Peixe-PI.

P.P. 16893

A Cortez Engenharia LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, licença de operação, para transporte rodoviário de produtos perigosos no Estado do Piauí. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 16890



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: GRÊMIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - GSP, CNPJ: 11.207.429/0001-70, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 922.

Validade: 12 meses

Expedição: 25/03/2014

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário de Administração

WÉLGMA RODRIGUES DE SENA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL - PROASP, CNPJ: 01.476.439/0001-58, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações nos códigos 908 e 959.

Validade: 12 meses

Expedição: 25/03/2014

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário de Administração

WÉLGMA RODRIGUES DE SENA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Of. 793

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: UNIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - UNIBRAS, CNPJ: 83.366.914/0001-06, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 664.

Validade: 12 meses

Expedição: 26/03/2014

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário de Administração

WÉLGMA RODRIGUES DE SENA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Of. 807